



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 8 de junho de 2026.

Edição 4662 | Páginas: 46

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**JORGE EVERTON**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**JORGE EVERTON**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**  
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**  
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Projetos de Lei nº 068 e 095/2026 02
- Projetos de Decreto Legislativo nº 029, 030 e 033/2026 04
- Pedidos de Informação nº 005 e 006/2026 06
- Requerimentos nº 045, 053, 055 e 057 a 063/2026 06
- Indicações nº 125,196 a 203, 205 a 216 e 218 a 226/2026 08
- Mensagem Governamental nº 046/2026 16

**Superintendência Administrativa**

- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 019/2025 17

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Erratas das Resoluções nº 6805, 6827 e 6868/2026 17
- Resoluções nº 7291 a 7511/2026 18

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROJETOS DE LEI

## PROJETO DE LEI Nº 68/2026

Institui o “Dia do Profissional Multimídia” no Estado de Roraima e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** – Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o “Dia do Profissional Multimídia”, a ser comemorado, anualmente, em 7 de janeiro, data da publicação da lei federal 15.325, que reconheceu oficialmente a profissão de Profissional Multimídia.

**Artigo 2º** – A data tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais que atuam na criação, produção, edição, integração e difusão de conteúdo multimídia, abrangendo, entre outras áreas, audiovisual, design gráfico, fotografia, animação, mídias digitais, comunicação visual, plataformas digitais e tecnologias interativas.

**Artigo 3º** – O “Dia do Profissional Multimídia” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Roraima.

**Artigo 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2026.

**Aurelina Medeiros**

Deputada Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o profissional multimídia, cuja atuação é essencial na sociedade contemporânea, especialmente nos setores de comunicação educação, cultura, tecnologia, inovação digital, publicidade, marketing e serviços públicos.

No ano de 2026, a profissão de Profissional Multimídia passou a ser oficialmente reconhecida em âmbito federal, com a publicação da lei 15.325 que dispõe sobre o exercício da atividade, representando um marco histórico para a categoria e consolidando sua relevância técnica, social e econômica no cenário nacional.

A escolha do dia 7 de janeiro como data comemorativa estadual coincide com a publicação da referida lei federal no Diário Oficial da União, momento em que a norma passou a produzir efeitos jurídicos, configurando-se como o nascimento legal da profissão no ordenamento brasileiro.

Dessa forma, a presente proposição visa complementar o reconhecimento federal, promovendo a

Valorização simbólica e institucional da categoria no âmbito do Estado de Roraima, sem gerar ônus ao Poder Público e respeitando a competência legislativa estadual.

A instituição do “Dia do Profissional Multimídia” representa, portanto, uma justa homenagem aos profissionais que contribuem de forma decisiva para a modernização da comunicação, a democratização da informação e o desenvolvimento tecnológico e educacional do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2026.

**Aurelina Medeiros**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 095 DE 2026

Institui Política Estadual de Fomento à Cadeia Produtiva de Fertilizantes, Bioinsumos, Remineralizadores e Condicionadores de Solo no Estado de Roraima.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituída a Política Estadual de Fomento à Cadeia Produtiva de Fertilizantes, Corretivos Agrícolas, Remineralizadores e Bioinsumos no Estado de Roraima, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura estadual, fortalecer a segurança alimentar, estimular a inovação tecnológica e ampliar a competitividade do setor produtivo.

**Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de que trata esta Lei:**

**I** - Incentivar a instalação, ampliação e modernização de unidades de produção, mistura, beneficiamento, armazenamento e distribuição de fertilizantes, corretivos agrícolas, remineralizadores e bioinsumos no território estadual;

**II** - Estimular a pesquisa científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de soluções adaptadas às características dos solos de lavrado e de mata do Estado de Roraima;

**III** - Promover a cooperação entre universidades, centros de pesquisa, instituições públicas, setor produtivo, cooperativas e organizações da sociedade civil;

**IV** - Incentivar o aproveitamento sustentável de jazidas minerais locais destinadas à produção de remineralizadores e corretivos agrícolas, observada a legislação ambiental vigente;

**V** - Estimular práticas sustentáveis de manejo da fertilidade do solo, visando à redução dos impactos ambientais decorrentes do uso inadequado de fertilizantes;

**VI** - Incentivar a produção, comercialização e utilização de fertilizantes orgânicos, organominerais, biológicos e bioinsumos;

**VII** - Promover ações de economia circular mediante o aproveitamento de resíduos agroindustriais para produção de fertilizantes e bioinsumos;

**VIII** - Fortalecer a logística de distribuição de insumos agrícolas nas regiões produtoras do Estado;

**IX** - Estimular o uso de fertilizantes e bioinsumos alinhados aos princípios ambientais, sociais e de governança;

**X** - Incentivar o cultivo de espécies destinadas à adubação verde e recuperação da fertilidade do solo;

**XI** - Fomentar práticas agrícolas sustentáveis voltadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

**Art. 3º São objetivos estratégicos da Política Estadual:**

**I** - Atrair investimentos públicos e privados destinados à verticalização da cadeia produtiva de fertilizantes e bioinsumos;

**II** - Promover a capacitação técnica e científica de produtores rurais, pesquisadores, estudantes, técnicos e trabalhadores do setor agrícola;

**III** - Incentivar pesquisas voltadas à fertilidade do solo, nutrição de plantas, bioinsumos, remineralizadores e tecnologias sustentáveis;

**IV** - Estimular a implantação e manutenção de laboratórios de análise de fertilidade do solo, análise vegetal e análise de fertilizantes no Estado;

**V** - Incentivar o credenciamento de laboratórios junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária para emissão de laudos técnicos e apoio às atividades de fiscalização e importação de insumos agrícolas;

**VI** - Fomentar o desenvolvimento e utilização de tecnologias de bioanálise do solo e indicadores biológicos de qualidade ambiental;

**VII** - Promover ações que contribuam para redução da dependência externa de fertilizantes e fortalecimento da autonomia produtiva estadual;

**VIII** - Estimular a instalação de fábricas de fertilizantes biológicos e unidades de produção de bioinsumos;

**IX** - Incentivar a produção regional de insumos agrícolas compatíveis com os princípios da agricultura sustentável e de baixa emissão de carbono.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação, acordos e demais instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para execução dos objetivos previstos nesta Lei.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá incentivar programas de financiamento, crédito rural, assistência técnica, extensão rural, capacitação profissional e incentivos fiscais relacionados à cadeia produtiva de fertilizantes, corretivos agrícolas, remineralizadores e bioinsumos, observada a legislação vigente.

**Art. 6º** As ações decorrentes desta Lei observarão os seguintes princípios:

**I** - Sustentabilidade ambiental;

**II** - Desenvolvimento econômico regional;

**III** - Inovação tecnológica;

**IV** - Geração de emprego e renda;

**V** - Fortalecimento da agricultura familiar e empresarial;

**VI** - Segurança alimentar e nutricional;

**VII** - Proteção dos recursos naturais amazônicos;

**VIII** - Eficiência logística e produtiva;

**IX** - Uso racional dos recursos naturais e dos insumos agrícolas.

**Art. 7º** A Política Estadual instituída por esta Lei observará as diretrizes do Plano Nacional de Fertilizantes, instituído pelo Decreto Federal nº 10.991, de 11 de março de 2022, bem como as demais normas federais aplicáveis.

**Art. 8º** A execução das ações previstas nesta Lei ocorrerá por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Estado.

**Art. 9º** Esta Lei não implica criação obrigatória de estrutura administrativa, cargos públicos ou despesas continuadas ao Poder Executivo.

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em 01 de junho de 2026.

**CATARINA GUERRA**

**Deputada Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo instituir a Política Estadual de Fomento à Cadeia Produtiva de Fertilizantes e Bioinsumos no Estado de Roraima, estabelecendo diretrizes estratégicas voltadas ao fortalecimento da segurança alimentar, da competitividade do agronegócio estadual e da sustentabilidade da produção agrícola.

O tema possui elevada relevância econômica e estratégica para o Brasil e, especialmente, para Roraima. Atualmente, o país importa cerca de 85% dos fertilizantes utilizados na produção agrícola nacional, conforme dados do Plano Nacional de Fertilizantes instituído pelo Decreto Federal nº 10.991, de 11 de março de 2022. Tal cenário expõe o agronegócio brasileiro à forte vulnerabilidade diante das oscilações do mercado internacional, crises geopolíticas e variações cambiais.

O próprio Plano Nacional de Fertilizantes reconhece que o Brasil ocupa posição de destaque no agronegócio mundial, sendo responsável por parcela significativa do consumo global de fertilizantes, especialmente nas cadeias produtivas da soja, milho e arroz. Entretanto, a elevada dependência externa compromete a previsibilidade dos custos de produção e impacta diretamente a segurança alimentar e a competitividade do setor agropecuário nacional, conforme informações divulgadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Nesse contexto, Roraima apresenta características estratégicas que justificam a adoção de uma política estadual específica. O Estado vem se consolidando como nova fronteira agrícola nacional, com crescimento expressivo das cadeias de soja, milho e arroz, além da expansão da agricultura tecnificada e da integração logística regional. Conforme reportagens especializadas sobre o agronegócio amazônico e dados de produção agrícola divulgados por órgãos do setor, observa-se crescimento contínuo da produção de grãos em Roraima, impulsionando o desenvolvimento econômico regional e ampliando a demanda por insumos agrícolas.

Todavia, os elevados custos logísticos enfrentados pelo Estado representam obstáculo relevante à competitividade do produtor rural local. Grande parte dos fertilizantes utilizados em Roraima percorre extensas rotas terrestres e fluviais até chegar às regiões produtoras, principalmente por meio da BR-174 e dos corredores logísticos vinculados aos portos do Norte do país. Conforme análises sobre a logística agropecuária na Amazônia Legal, essa realidade encarece significativamente o custo final da produção agrícola e reduz a margem de competitividade do setor.

Além disso, Roraima possui potencial para o aproveitamento de recursos minerais locais, como calcário agrícola e remineralizadores de solo, bem como condições favoráveis ao desenvolvimento de bioinsumos e fertilizantes organominerais adaptados às peculiaridades dos solos de lavrado e de mata. A integração entre universidades, centros de pesquisa, setor produtivo e instituições públicas poderá fomentar soluções tecnológicas regionalizadas, fortalecendo a autonomia produtiva e a sustentabilidade ambiental da agricultura roraimense.

A presente proposta também se alinha às diretrizes contemporâneas de sustentabilidade, inovação tecnológica e economia circular, ao incentivar o aproveitamento de resíduos agroindustriais para produção de fertilizantes orgânicos e bioinsumos, promovendo redução de impactos ambientais e agregação de valor às cadeias produtivas locais.

Registre-se, ainda, que a presente proposição contou com contribuições técnicas da Embrapa Roraima, por meio da Nota Técnica nº 1/2026-CPAF-RR/PESQ, na qual foram destacadas medidas relacionadas ao fortalecimento da pesquisa científica, da capacitação técnica, da utilização de bioinsumos, da implantação de laboratórios especializados, do desenvolvimento de remineralizadores locais e da adoção de práticas sustentáveis de manejo da fertilidade do solo, diretrizes que foram incorporadas ao presente projeto de lei.

Sob o aspecto jurídico-constitucional, a matéria encontra respaldo na competência concorrente dos Estados para legislar sobre produção e consumo, proteção ao meio ambiente, desenvolvimento econômico e agricultura, nos termos dos artigos 23, VI e VIII, e 24, V, VI e VIII, da Constituição Federal.

Importante destacar que a proposição respeita integralmente o princípio da separação dos Poderes, uma vez que não cria órgãos, cargos, despesas obrigatórias ou atribuições administrativas específicas ao Poder Executivo, limitando-se a instituir diretrizes gerais e objetivos estratégicos

de política pública. Conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 917 da Repercussão Geral, é constitucional a iniciativa parlamentar para criação de políticas públicas de caráter programático, desde que não haja interferência direta na organização administrativa do Poder Executivo.

Dessa forma, a presente iniciativa representa importante instrumento de planejamento estratégico para o fortalecimento do setor agropecuário de Roraima, promovendo desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, sustentabilidade ambiental e maior autonomia na cadeia de produção de insumos agrícolas.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em 01 de junho de 2026.

**CATARINA GUERRA**  
Deputada Estadual

## PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026

**Concede a Comenda “Orgulho de Roraima” as pessoas que indica e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima” aos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Estado de Roraima, com dedicação, coragem, compromisso e excelência no exercício de suas funções, a seguir descritos:

- I. CAP QCOBM Patrick Max Souza Da Costa
- II. 1º TEN QCOBM Armando Lira Lima
- III. 1º SGT QPCBM Diego Rodrigo Da Silva Negreiros
- IV. 2º SGT QPCBM Fausto Santos Bandeira Da Silva
- V. 2º SGT QPCBM Jocimar Do Nascimento Alves Pereira
- VI. 3º SGT QPCBM RADIWAY RAFAEL BARBALHO
- VII. CB QEPBM Marcel Teixeira Marques
- VIII. SD QPCBM André Moreira De Araújo
- IX. CEL QOCBM Cidinei Lima da Silva
- X. TC QOCBM Robson Gonçalves Loureiro
- XI. CAP QCOBM Neutson Jonas Amorim Ferreira
- XII. CAP QCOBM Jefferson Silva Dias
- XIII. 1º TEN QCOBM Delman Collaço Veras Neto
- XIV. 2º TEN QCOBM Wilson Pedro Rabelo
- XV. 2º TEN QCOBM - André Gustavo de Barros Pimentel
- XVI. 1º SGT QPCBM Elcio Rosas Bartsch
- XVII. 1º SGT QPCBM Jeyel Maia Viterbino
- XVIII. 1º SGT QPCBM Áquila Lincoln Melo Chagas
- XIX. 1º SGT QPCBM Álvaro do Nascimento Bezerra
- XX. 1º SGT QPCBM Marcos Marques Carvalho
- XXI. 2º SGT QPCBM Anderson Gomes de Carvalho Pereira
- XXII. 3º SGT QPCBM Yuri Andrey da Silva Lopes
- XXIII. CB QEPBM Evandson Edimar Correia da Silva

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de maio de 2026.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual  
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Comenda “Orgulho de Roraima” aos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, em reconhecimento aos relevantes e indispensáveis serviços prestados à população roraimense.

A atuação do Corpo de Bombeiros Militar vai muito além do combate a incêndios, abrangendo ações de salvamento, resgate, atendimento pré-hospitalar, defesa civil, prevenção de acidentes, auxílio em calamidades públicas e proteção da vida humana em situações de risco.

Os bombeiros militares exercem diariamente suas atividades com coragem, disciplina, comprometimento e elevado espírito público, colocando suas próprias vidas em risco para proteger a sociedade. Em momentos de emergência, desastres naturais, acidentes e crises, esses profissionais demonstram preparo técnico, humanidade e dedicação exemplar.

A presente homenagem representa o reconhecimento do povo de Roraima à bravura e ao compromisso desses homens e mulheres que desempenham papel fundamental na preservação da vida, do patrimônio e da segurança da população.

Dessa forma, considerando a importância social e institucional do trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, torna-se justa e merecida a concessão da Comenda “Orgulho de Roraima”.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2026

**Concede a Comenda “Orgulho de Roraima” à pessoa que indica e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima” à Senhora **Izonedia Dos Santos Wanderley**, Fiscal Administrativa da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Estado de Roraima, com dedicação, coragem, compromisso e excelência no exercício de suas funções.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de maio de 2026.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual  
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Comenda “Orgulho de Roraima” à Senhora **Izonedia Dos Santos Wanderley**, Fiscal Administrativa da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Roraima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população roraimense.

A homenageada desempenha suas funções com elevado comprometimento, responsabilidade e dedicação, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das ações de proteção e defesa civil no Estado de Roraima, especialmente no atendimento às demandas da população em situações de emergência, prevenção e assistência, apoia as ações de proteção e defesa civil, na gestão de contratos, fiscalização administrativa, controle de frequência, produção de editais, contratação de brigadistas de proteção e defesa civil no Estado de Roraima.

Seu trabalho é marcado pela ética, eficiência e espírito público, características essenciais para o bom funcionamento da administração pública e para a promoção da segurança e do bem-estar coletivo.

A presente homenagem representa o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, destacando sua atuação comprometida e sua importante contribuição à sociedade roraimense.

Diante do exposto, considerando os méritos da homenageada e a relevância de sua atuação profissional, torna-se justa e merecida a concessão da Comenda “Orgulho de Roraima”.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2026

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica, e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” aos policiais militares abaixo indicados, em reconhecimento aos relevantes serviços e contribuições prestados em prol da segurança pública e do desenvolvimento social do Estado de Roraima. Esta honraria destina-se especialmente aos homens e mulheres que, com seu trabalho, disciplina e dedicação, têm contribuído significativamente para a preservação da ordem pública e o fortalecimento da Polícia Militar do Estado de Roraima:

- I - BRANDINEI FERNANDES MELO - SD PM;
- II - MAGNO LANDIM DE ALENCAR NETO - 3º SARGENTO PM;
- III - EDVAN SANTOS LIMA - 3º SARGENTO PM;
- IV - JOSÉ LÚCIO CANTO TEIXEIRA - 1º TENENTE PM;
- V - VITOR AFONSO HONORATO CARVALHO - 3º SARGENTO PM;
- VI - ROGÉRIO SARAIVA COSTA - 2º TENENTE PM.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

**JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear com a Comenda “Orgulho de Roraima” os policiais militares em destaque, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Roraima, com atuação destacada tanto nas áreas operacionais quanto administrativas, demonstrando compromisso com os princípios institucionais da Corporação e com a proteção da sociedade roraimense.

- **BRANDINEI FERNANDES MELO - SD PM** ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima em 22 de março de 2021, contando até o ano de 2026 com aproximadamente 5 (cinco) anos de efetivo serviço na Corporação. Policial militar com atuação nas áreas operacional e administrativa, pautada sua conduta na disciplina, responsabilidade e elevado comprometimento com a missão de preservação da segurança pública. Possui vivência no policiamento ostensivo, atuando em patrulhamento em áreas urbanas e rurais, atendimento de ocorrências e desenvolvimento de ações preventivas, contribuindo de forma efetiva para a manutenção da ordem pública. Desenvolveu atividades administrativas com responsabilidade, organização e eficiência, colaborando para o bom desempenho das rotinas internas da unidade e apoio às ações operacionais. Ressalta-se sua atuação no interior do Estado, especialmente em localidades de difícil acesso, onde desempenhou papel importante no fortalecimento da segurança pública, promovendo maior proximidade entre a Polícia Militar e a comunidade, além de contribuir para a diminuição da criminalidade e o aumento da sensação de segurança da população roraimense.

- **MAGNO LANDIM DE ALENCAR NETO - 3º SARGENTO PM** conta com o total de 12 (doze) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Roraima. Trata-se de policial militar com experiência consolidada nas áreas operacional e administrativa, exercendo suas funções com disciplina, responsabilidade e elevado comprometimento com os princípios institucionais da Corporação e com a segurança pública. Possui formação complementar em Tecnologia da Informação e está cursando Direito, agregando conhecimentos relevantes à atividade administrativa e à gestão institucional. Foi agraciado com as condecorações Ottomar de Souza Pinto e Mérito Profissional, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Corporação e à sociedade. No âmbito operacional, possui ampla experiência no policiamento ostensivo, com atuação em patrulhamento urbano e rural, atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas, contribuindo de forma significativa para a preservação da ordem pública e a proteção da sociedade. No campo administrativo, desempenhou funções com organização, zelo e eficiência, colaborando para o adequado funcionamento da unidade policial e prestando apoio às atividades operacionais. Destaca-se pela atuação no interior do Estado, especialmente em regiões de difícil acesso, onde exerceu papel relevante no fortalecimento da segurança pública, promovendo a aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade local, contribuindo para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança.

- **EDVAN SANTOS LIMA - 3º SARGENTO PM** conta com o total de 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Roraima. Trata-se de policial militar com experiência consolidada nas áreas operacional e administrativa, exercendo suas funções com disciplina, responsabilidade e elevado comprometimento com os princípios institucionais da Corporação e com a segurança pública. Possui formação complementar em Segurança Pública, agregando conhecimentos relevantes à atividade operacional e à gestão institucional. No âmbito operacional, possui ampla experiência no policiamento ostensivo, com atuação em patrulhamento urbano e rural, atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas, contribuindo de forma significativa para a preservação da ordem pública e a proteção da sociedade. No campo administrativo, desempenhou funções com organização, zelo e eficiência, colaborando para o adequado funcionamento da unidade policial e prestando apoio às atividades operacionais. Destaca-se pela atuação no interior do Estado, especialmente em regiões de difícil acesso, onde exerce papel relevante no fortalecimento da segurança pública, promovendo a aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade local, contribuindo para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança.

- **JOSÉ LÚCIO CANTO TEIXEIRA - 1º TENENTE PM** foi incorporado às fileiras da Polícia Militar do Estado de Roraima em 02 de janeiro de 2003, contando até o ano de 2026 com aproximadamente 23 (vinte e três) anos de efetivo serviço prestado à Corporação. Oficial militar pautado nos princípios institucionais da hierarquia e disciplina, destaca-se pelo elevado senso de responsabilidade, dedicação ao serviço e espírito de corpo no desempenho de suas atribuições. Possui relevante experiência no policiamento ostensivo, com participação ativa em diversas ações operacionais, contribuindo significativamente para a preservação da ordem pública e a proteção da sociedade. Desempenhou funções administrativas com eficiência e comprometimento, colaborando para a organização interna da unidade e o adequado suporte às atividades operacionais. Sua atuação no interior do Estado de Roraima evidencia elevado comprometimento com a segurança pública, superando desafios logísticos e operacionais, e fortalecendo a relação de confiança entre a Polícia Militar e a comunidade local.

- **VITOR AFONSO HONORATO CARVALHO - 3º SARGENTO PM** conta com o total de 12 (doze) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Roraima, apresentando experiência consolidada nas áreas operacional e administrativa. Exerce suas funções com disciplina, responsabilidade e elevado comprometimento com os princípios institucionais da Corporação e com a segurança pública. Possui formação complementar em Gestão Pública, agregando conhecimentos relevantes à atividade administrativa e à gestão institucional. Foi agraciado com as condecorações Forte São Joaquim e Mérito Profissional, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Corporação e à sociedade. No âmbito operacional, possui ampla experiência no policiamento ostensivo, com atuação em patrulhamento urbano e rural, atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas, contribuindo de forma significativa para a preservação da ordem pública e a proteção da sociedade. No campo administrativo, desempenhou funções com organização, zelo e eficiência, colaborando para o adequado funcionamento da unidade policial e prestando apoio às atividades operacionais. Destaca-se pela atuação no interior do Estado, especialmente em regiões de difícil acesso, onde exerceu papel relevante no fortalecimento da segurança pública, promovendo a aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade local, contribuindo para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança.

- **ROGÉRIO SARAIVA COSTA - 2º TENENTE PM** ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima em 22 de outubro de 2007, contando até o ano de 2026 com aproximadamente 19 (dezenove) anos de efetivo serviço na Corporação. Policial militar com vasta atuação nas áreas operacional e administrativa, pautando sua conduta na disciplina, responsabilidade e elevado comprometimento com a missão de preservação da segurança pública. Possui vivência no policiamento ostensivo, atuando em diversas unidades: 1º Batalhão PM em 2008; Força Tarefa na PAMC em 2009; 3º CIPMFron/Caroebe de 2009 a 2010; QCG em 2011; TJ/RR (Segurança de Magistrados) de 2011 a 2014; 2º Batalhão PM de 2015 a 2017; 6º CIPMFron/CPI de 2017 à atualidade. Ressalta-se sua atuação em serviços operacionais no patrulhamento tanto na Capital quanto no interior do Estado, no atendimento de ocorrências e desenvolvimento de ações preventivas, contribuindo de forma efetiva para a manutenção da ordem pública. Desenvolve atividades administrativas com responsabilidade, organização e eficiência, atuando como titular do Setor da Fiscalização Administrativa da 6º CIPMFron, colaborando para o bom desempenho das rotinas internas da unidade e apoio às ações operacionais. Destaca-se sua atuação na Capital do Estado, nas principais unidades operacionais de radiopatrulha nos 1º e 2º Batalhões de Polícia Militar, onde desempenhou papel importante no fortalecimento da segurança pública, promovendo maior proximidade entre a Polícia Militar e a comunidade, além de contribuir para a diminuição da criminalidade e o aumento da sensação de segurança da população roraimense. Ressalta-se também sua atuação operacional no interior do Estado, especialmente em localidades de difícil acesso, onde desempenhou papel importante no fortalecimento da segurança pública, além do desempenho na área administrativa, proporcionando o bom desenvolvimento das atividades operacionais contribuindo para a manutenção da ordem pública.

Diante do exposto, os policiais militares ora indicados demonstram conduta profissional compatível com os valores institucionais, evidenciando dedicação, disciplina e elevado compromisso com o serviço policial militar. A concessão da Comenda “Orgulho de Roraima” representa o justo reconhecimento aos serviços prestados por esses profissionais que, com abnegação e profissionalismo, têm contribuído de forma relevante para a segurança pública e o bem-estar da população roraimense, especialmente nas regiões mais distantes e carentes de presença estatal, onde a atuação policial militar representa não apenas a manutenção da ordem, mas também

a presença do Estado e o fortalecimento dos laços entre a instituição e a comunidade.

Isto posto, pelas justificativas acima, e em razão dos relevantes feitos atribuídos a esses policiais militares ora indicados, apresentamos essa homenagem, contando com o favorável apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

**JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**  
Deputado Estadual

## REQUERIMENTOS

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 05/2026

A Sua Excelência o Senhor

**LUCIANO DE SOUZA CASTRO**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento de Roraima – SEPLAN/RR

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988; do inciso XXXIII do art. 33 da Constituição do Estado de Roraima; e do art. 185, § 1º, inciso XVI, c/c o art. 225, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições de fiscalização orçamentária, solicita a esta Secretaria informações atualizadas sobre a gestão de pessoal, com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). A referida lei estabelece limites rigorosos para os gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual.

Sendo assim, requeiro o envio dos seguintes dados:

1. **Execução Orçamentária de Pessoal (maio/2026):** O relatório detalhado demonstrando o percentual de comprometimento do orçamento com a Despesa Total com Pessoal (DTP) no mês de **maio de 2026**, informando a atual distância para os limites de alerta e prudencial definidos pela LRF.

2. **Planejamento para o 2º Semestre (junho a dezembro/2026):**

Os estudos e projeções oficiais desta Secretaria sobre a evolução esperada para os gastos com pessoal até dezembro de 2026. Caso haja previsão de atingimento do limite prudencial, informar quais medidas de adequação orçamentária estão sendo planejadas.

Aguardamos o envio da resposta de forma tempestiva. O envio poderá ser feito em formato digital para o e-mail **deplucas2022@gmail.com** ou entregue via protocolo físico diretamente no **Gabinete 204** desta Assembleia Legislativa, agradecendo desde já a transparência e colaboração técnica desta pasta.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

**LUCAS SOUZA**  
DEPUTADO ESTADUAL - UNIÃO

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06/2026

A Sua Excelência o Senhor

**KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA**

Secretário de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ/RR

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988; do inciso XXXIII do art. 33 da Constituição do Estado de Roraima; e do art. 185, § 1º, inciso XVI, c/c o art. 225, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições de fiscalização orçamentária, solicita a esta Secretaria informações atualizadas sobre a gestão de pessoal, com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal. A LRF estabelece, em seu art. 19, que as despesas com pessoal não podem ultrapassar um percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado. Como a SEFAZ é o órgão responsável por apurar e consolidar essa receita, o acompanhamento contínuo desses números é essencial para garantir a saúde financeira de Roraima e evitar o descumprimento da lei.

Sendo assim, requeiro o envio dos seguintes dados:

1. **Relação de Gastos e Receita (Maio/2026):** O percentual atualizado da Despesa Total com Pessoal (DTP) do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), considerando os dados apurados especificamente a partir de maio de 2026.

2. **Projeções Fiscais (Junho a Dezembro/2026):** A projeção técnica elaborada por esta Secretaria sobre como a arrecadação da RCL deve se comportar até dezembro de 2026 e qual será o impacto estimado da despesa com pessoal sobre essa receita nos próximos meses.

Aguardamos o envio da resposta de forma tempestiva. O envio poderá ser feito em formato digital para o e-mail **deplucas2022@gmail.com** ou entregue via protocolo físico diretamente no **Gabinete 204** desta Assembleia Legislativa, agradecendo desde já a transparência e colaboração técnica desta pasta.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

**LUCAS SOUZA**  
DEPUTADO ESTADUAL - UNIÃO

## COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2024 REQUERIMENTO Nº 045/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

**Jorge Everton**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, amparada no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Angela Águida Portella, Marcos Jorge, Odilon, Aurelina Medeiros, Rárison Barbosa, Jorge Everton, Soldado Sampaio e Coronel Chagas, Membros, criada para analisar a Proposição abaixo relacionada:

**Substitutivo nº 012/2022, ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019**, de autoria do Poder Executivo, que: institui o regime de previdência complementar, disciplinado o art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição Federal, para todos os servidores públicos titulares de cargos efetivos do Estado de Roraima, incluindo os membros do Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Contas do Estado, Assembleia Legislativa do Estado, Tribunal de Justiça do Estado, Defensoria Pública do Estado, e os militares do Estado de Roraima e dá outras providências.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

**Deputada Aurelina Medeiros**  
Membro da Comissão

### REQUERIMENTO Nº 53/2026

**Requer a realização de Sessão Especial, para entrega de “Comenda Orgulho Roraima aos Psicólogos, Promotores, Juizes do Estado de Roraima, bem como, ao Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e a membro da Advocacia Geral da União”, no dia 10 de junho de 2026, às 09h30min.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:**

A deputada que subscreve, em conformidade com os art. 185, §1º, inciso IX e art. 209, parágrafo único, I, “b”, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requer de Vossa Excelência, que a Sessão Plenária a qual irá acontecer no dia **10 de junho de 2026**, às 09h30min, seja suspensa para transformação em Comissão Geral, a fim da realização de **Sessão Especial**, para a entrega de **Comenda Orgulho Roraima aos Psicólogos, Promotores, Juizes, bem como à membro da Advocacia Geral da União e à Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima** no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

A presente Sessão Especial objetiva prestar justa homenagem aos Psicólogos do Estado de Roraima, como forma de reconhecimento desses profissionais que desempenham papel essencial na promoção da saúde mental, no fortalecimento emocional da população e na construção de uma sociedade mais humana, equilibrada e acolhedora.

A Sessão em comento entende-se a membro da Advocacia Geral da União, do Poder Judiciário e Ministério Público, em reconhecimento a contribuição de forma significativa para o fortalecimento da justiça, da legalidade e da ordem social no Estado de Roraima.

Além disso, a Sessão Especial irá homenagear também os Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em reconhecimento público a relevância do trabalho técnico, jurídico e institucional desenvolvido por esses profissionais em favor do fortalecimento do Parlamento Estadual e da sociedade roraimense.

Art. 185. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Assembleia.

§ 1º As proposições poderão consistir em:

(...)

IX – requerimento.

Art. 209. Requerimento é a proposição pela qual o deputado ou Comissão solicita providência da Assembleia a outros Poderes ou órgãos públicos. Parágrafo único – Os requerimentos assim se classificam:

I - quanto à competência

b) sujeitos à deliberação do Plenário

Diante do exposto, à vista dos motivos descritos, aguarda acolhimento deste requerimento.

Sala das sessões, 18 de maio de 2026.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual

**REQUERIMENTO N.º 55/2026.**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Jorge Everton**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, amparado no que determina o art. 194, inciso V, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 054/2026**, de minha autoria, que “Institui o Programa Cuidar de Quem Cuida Como diretriz de apoio integral às mães atípicas no Estado de Roraima e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual

**REQUERIMENTO Nº 057, DE 2026.**

À Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

O Deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o art. 209, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, vem requerer a alteração da data da Sessão Solene em homenagem aos **Médicos Oftalmologistas do Estado de Roraima**, anteriormente agendada para o dia 7 de maio de 2026, às 9:30hrs, para o dia **26 de maio de 2026, às 15:00hrs, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa solicitar a transferência da Sessão Solene destinada a homenagear os médicos oftalmologistas do Estado de Roraima, profissionais de fundamental importância para a preservação da saúde ocular e a garantia do direito à visão da população roraimense.

A Oftalmologia representa uma das especialidades médicas mais essenciais para a qualidade de vida humana, uma vez que a visão é responsável por aproximadamente 80% das informações que recebemos do mundo exterior. Os oftalmologistas dedicam suas carreiras à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oculares, combatendo diariamente a cegueira evitável e devolvendo a milhares de pessoas a capacidade de enxergar com dignidade.

A Sessão Solene havia sido programada para o dia 7 de maio de 2026, data em que se comemora o Dia do Oftalmologista, celebrado anualmente em reconhecimento à relevância desses profissionais para a promoção da saúde ocular da população.

Contudo, em razão de questões supervenientes de ordem administrativa e institucional que impossibilitam a realização do evento na data originalmente prevista, faz-se necessária a reprogramação da solenidade para o dia 26 de maio de 2026, às 15:00hrs.

A alteração da data visa assegurar a adequada organização do evento, garantindo a presença dos homenageados, autoridades, familiares e demais convidados, bem como permitir que a homenagem seja prestada com a dignidade e o reconhecimento que esses profissionais merecem pelo relevante trabalho desenvolvido em prol da sociedade roraimense.

Embora a solenidade não ocorra na data oficial de celebração, a nova data possibilitará maior divulgação do evento e melhor estruturação das atividades programadas, valorizando o papel dos oftalmologistas na preservação da saúde visual da população do Estado de Roraima, sem prejuízo do caráter comemorativo e do merecido reconhecimento a esses profissionais.

Na oportunidade, solicito que sejam notificados o Cerimonial, a Superintendência de Comunicação, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia - Regional Roraima e demais departamentos desta Casa que tenham atribuições para o bom andamento e êxito da referida solenidade.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026

**JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**  
Deputado Estadual

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA  
PRESIDÊNCIA Nº 016/2024  
REQUERIMENTO Nº 058/2026**

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JORGE EVERTON**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, nos termos do §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência nº 016/2024, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre as denúncias, relacionadas às possíveis ilegalidades financeiro-orçamentárias cometidas no âmbito do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

**Deputado Estadual RENATO SILVA**  
Vice - Presidente da Comissão.

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA  
PRESIDÊNCIA Nº 016/2025.  
REQUERIMENTO N.º 059/2026**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Jorge Everton**

Presidente Interino da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Marcos Jorge, Gabriel Picanço, Renato Silva, Aurelina Medeiros, Angela Águia Portella, Dr. Claudio Cirurgião, Catarina Guerra, Neto Loureiro e Armando Neto, Membros, criada nos termos do Ato da Presidência nº 016/2025, para analisar, discutir e propor medidas legislativas e administrativas relativas à aposentadoria dos professores da rede pública estadual, vinculados ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPERR), beneficiários do regime previdenciário especial, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

**Deputada Aurelina Medeiros**  
Membro da Comissão

**REQUERIMENTO Nº 60/2026**

**Requer a realização de Sessão Especial, para entrega de “Comenda Orgulho Roraima aos Bombeiros Militares do Estado de Roraima, bem como a Fonoaudióloga e as Pessoas que indica do Município de Normandia”, no dia 18 de junho de 2026, às 9h30min.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:**

A deputada que subscreve, em conformidade com os art. 185, §1º, inciso IX e art. 209, parágrafo único, I, “b”, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requer a realização de Sessão Especial **“Comenda Orgulho de Roraima aos Bombeiros Militares do Estado de Roraima, a Fonoaudióloga e as Pessoas que indica do Município de Normandia”**, a qual irá acontecer no dia **18 de junho de 2026, às 09h30min**, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

A presente Sessão Especial tem como finalidade homenagear os Bombeiros Militares do Estado de Roraima em razão do ato heroico e de bondade, no qual realizaram inúmeras ações de socorro no Rio Grande do Sul, envolvendo empatia, colaboração, coletividade e união, onde representaram devidamente o Estado de Roraima e proporcionando orgulho.

Além disso, a Sessão em comento irá homenagear também a Fonoaudióloga, profissional que desempenha papel essencial na promoção da comunicação humana, na prevenção e reabilitação de transtornos da fala, da linguagem, da voz, da audição e da deglutição.

A Sessão Especial em apreço estende-se também as Pessoas que indica do Município de Normandia, objetivando reconhecer e valorizar cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento político, social, cultura e humano do Município.

Art. 185. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Assembleia.

§ 1º As proposições poderão consistir em:

(...)

IX – requerimento.

Art. 209. Requerimento é a proposição pela qual o deputado ou Comissão solicita providência da Assembleia a outros Poderes ou órgãos públicos. Parágrafo único – Os requerimentos assim se classificam:

I - quanto à competência

b) sujeitos à deliberação do Plenário

Diante do exposto, à vista dos motivos descritos, aguarda acolhimento deste requerimento.

Sala das sessões, 21 de maio de 2026.

**Angela Águia Portella**  
Deputada Estadual

**REQUERIMENTO Nº 61/2026**

Ao Excelentíssimo Senhor

**JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALERR

Senhor Presidente,

A Deputada que subscreve, vem por meio deste, amparada no que dispõe o art. 211, inciso IV, c/c art.226, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer a retirada de tramitação do Requerimento Nº 54/2026, de minha autoria, que solicita a realização de Sessão Especial – “Comenda Orgulho de Roraima”, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, em razão de ter sido protocolado um requerimento de mesmo teor.

Sala das sessões, 21 de maio de 2026.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2023, ALTERADO PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2024, PARA ANALISAR A NECESSIDADE E A OPORTUNIDADE DE PROCEDER CORREÇÃO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, CARACARÁ E SÃO LUIZ – RR**

**REQUERIMENTO Nº 062/2026**

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **Jorge Everton**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, com fundamento no §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 027/2024, para analisar a necessidade e a oportunidade de proceder correção dos limites geográficos dos municípios de Cantá, Caracará e São Luiz – RR.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.

**Aurelina Medeiros**  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024**  
**REQUERIMENTO N.º 063/2026**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Jorge Everton**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Soldado Sampaio, Presidente; Armando Neto, Vice-Presidente; Gabriel Picanço, Neto Loureiro, Coronel Chagas, Isamar Júnior, Renato Silva e Jorge Everton, Membros, criada para analisar:

- **Projeto de Lei nº 011/2024**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que dispõe sobre a aplicação de multa por crime ambiental aplicadas em áreas da agricultura familiar no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2026.

**Deputado Armando Neto**  
Vice-Presidente da Comissão

**INDICAÇÕES****INDICAÇÃO Nº. 125, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

A Assembleia Legislativa de Roraima, representada pelo parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**“REALIZAR MANUTENÇÃO NA PONTE DO IGARAPÉ AU-AU NA RR-205, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR”.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos em caráter de urgência a recuperação/manutenção da ponte que fica localizada sobre o igarapé do Au-Au na RR-205, no Município de Alto Alegre-RR.

A referida ponte requer urgentemente de recuperação, tendo em vista que a mesma traz maiores condições de trafegabilidade, escoamento de produção, transporte escolar, dentre outras necessidades para atender os municípios, especialmente em períodos de chuva.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação desta Indicação para que seja encaminhado expediente à Sua EXCELENCIA, o senhor Governador do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

**Marcelo Cabral**  
Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 196 DE 2026**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NA COMUNIDADE INDÍGENA DO ÁGUA BOA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo, realize a **construção de uma Casa de Apoio destinada aos profissionais da Rede Estadual de Ensino, na comunidade indígena do Água Boa, no município de Bonfim-RR.**

A presente solicitação justifica-se em virtude das constantes convocações provenientes de processos seletivos destinados à contratação de profissionais para atender a educação básica, especial e Indígena nas comunidades rurais do Estado. Muitos desses profissionais residem em outras localidades, incluindo a capital Boa Vista, enfrentando grandes dificuldades relacionadas à deslocamento, permanência e acomodação durante o exercício de suas atividades nas escolas do interior.

A Casa de Apoio é um espaço criado para oferecer hospedagem, descanso e suporte temporário aos profissionais que necessitam permanecer fora de suas residências em razão do trabalho. Dessa forma, sua implantação proporcionará mais dignidade, segurança e melhores condições de permanência aos servidores da educação que atuam nas Comunidades do interior do Estado.

A estrutura poderá contar com quartos ou alojamentos, banheiros, cozinha, refeitório, área de descanso, espaço destinado ao planejamento de aulas e reuniões pedagógicas, além de ambiente de convivência, proporcionando melhores condições de trabalho e bem-estar aos profissionais da educação.

Importante destacar que as Casas de Apoio poderão atender diferentes públicos ligados à área educacional, como professores, professores auxiliares, cuidadores e demais profissionais convocados para atuar nas escolas estaduais da região, garantindo suporte adequado para o desempenho de suas funções e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da comunidade.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, realize a **construção de Casa de Apoio destinada aos profissionais da Rede Estadual de Ensino, na comunidade indígena do Água Boa, no município de Bonfim-RR.**

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 20 de maio 2026

**CORONEL CHAGAS**  
deputado estadual

**INDICAÇÃO Nº 197 DE 2026**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**REALIZE A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize a ampliação da estrutura física da Escola Estadual São Francisco, considerando a necessidade de adequação do espaço escolar ao regime de ensino integral atualmente adotado pela unidade.

Verifica-se que a escola se encontra em pleno funcionamento nesse modelo de ensino, o que exige uma estrutura compatível com a permanência prolongada dos alunos durante todo o dia. Entretanto, foi constatado que o espaço físico existente não atende às condições mínimas adequadas para esse tipo de atendimento, comprometendo diretamente a qualidade do ensino e da aprendizagem, o conforto e bem-estar dos alunos, as condições de trabalho dos professores e servidores, bem como a organização pedagógica da instituição.

Após análise da situação e demandas apresentadas pela comunidade escolar, identificaram-se diversas carências estruturais, dentre as quais se destacam a ausência ou insuficiência de banheiros masculinos e femininos para os alunos, a inexistência de banheiros exclusivos para professores e equipe escolar, o déficit de salas de aula, sendo necessária a construção de pelo menos três novas salas, a falta de um refeitório adequado, essencial para o funcionamento do ensino integral, e a inexistência de biblioteca, comprometendo o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento de atividades pedagógicas complementares.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de obras de ampliação que contemplem a construção de banheiros adequados para alunos e servidores, a ampliação do número de salas de aula, a implantação de um refeitório escolar estruturado e a criação de uma biblioteca, garantindo melhores condições de ensino, aprendizagem e permanência dos alunos na escola.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la realize a ampliação da estrutura física da Escola Estadual São Francisco, no município de Bonfim/RR.

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 20 de maio 2026.

**CORONEL CHAGAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

#### **INDICAÇÃO Nº 198 DE 2026**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DA RR-461, TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DA BR-432 À VILA SERRA GRANDE I, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize a **limpeza de acostamento e revitalização de sinalização da RR-461, trecho entre a rotatória da BR-432 à Vila Serra Grande, no município do Cantá.**

A referida rodovia, vital para a mobilidade regional e para o escoamento da produção local, apresenta atualmente um avançado estado de degradação estrutural e operacional em seus aproximadamente 18 quilômetros de extensão. O cenário observado em vistorias recentes revela que a segurança dos usuários está severamente comprometida, especialmente pela ocupação desordenada da vegetação nativa, que avançou sobre a faixa de domínio, ocultando as placas de sinalização e inviabilizando completamente a utilização dos acostamentos para manobras de emergência.

A carência de sinalização vertical adequada e a inexistência de placas de identificação da via privam os condutores de orientações básicas de tráfego, o que, somado à baixa visibilidade causada pelo mato alto, potencializa o risco de colisões e saídas de pista. É imperativo que o Poder Público atue para restaurar a trafegabilidade segura deste trecho, mediante a realização de roçagem mecanizada, recuperação da sinalização preventiva e corretiva, bem como o restabelecimento do acostamento, assegurando a integridade física de quem transita entre a comunidade Serra Grande I e a sede do município de Cantá.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la realize **limpeza de acostamento e revitalização de sinalização da RR-461, trecho entre a rotatória da BR-432 à Vila Serra Grande, no município de Cantá.**

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 19 de maio 2026

**CORONEL CHAGAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

#### **INDICAÇÃO Nº 199 DE 2026**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL NA PONTE DA VICINAL 19, SITUADA NO DISTRITO DE ENTRE RIOS, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize as **obras de recuperação emergencial na ponte da vicinal 19, situada no Distrito de Entre Rios, no município de Caroebe.**

A referida estrutura, que possui aproximadamente 20 metros de extensão, apresenta um estado de conservação crítico, caracterizado pela deterioração do tabuleiro com tábuas quebradas, desníveis acentuados, erosão severa nas cabeceiras e desgaste geral das vigas de apoio, o que gera um risco iminente de desbarrancamento.

Ressalta-se que a ponte é o único ponto de acesso à Hidrelétrica do Jatapu, ao Lago do Jatapu e a diversas comunidades rurais, sendo indispensável para o deslocamento de trabalhadores, escoamento da produção e fluxo do turismo de pesca esportiva. Portanto, a intervenção imediata é essencial para garantir a segurança da população e a continuidade das atividades econômicas da região

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la realize as **obras de recuperação emergencial na ponte da vicinal 19, situada no Distrito de Entre Rios, no município de Caroebe.**

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 20 de maio 2026

**CORONEL CHAGAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

#### **INDICAÇÃO Nº 200 DE 2026**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR JOSE GUEDES CATÃO, NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize a reforma do Hospital Estadual Vereador José Guedes Catão, no município de Mucajai/RR.

Ressalta-se que a referida obra teve início no mês de maio de 2021, contudo, até a presente data, não foi devidamente concluída, ocasionando sérios prejuízos à assistência em saúde prestada aos municípios. A demora na finalização compromete diretamente a qualidade do atendimento ofertado, sobrecarrega outras unidades hospitalares e expõe a população a condições inadequadas, principalmente nos casos de urgência e emergência.

É de conhecimento público que o Hospital Estadual Vereador José Guedes Catão desempenha papel fundamental na garantia do acesso digno à saúde da população de Mucajai e regiões adjacentes, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, pacientes com necessidades especiais e usuários que necessitam de atendimento contínuo. Ao longo de 2025, a unidade hospitalar registrou aumento significativo no número de atendimentos e serviços prestados, contabilizando 103.317 atendimentos, número superior ao registrado em 2024, quando foram realizados 101.148 atendimentos, demonstrando a importância e a alta demanda da unidade para a população.

Entretanto, a ausência de uma estrutura física adequada, a indisponibilidade de equipamentos modernos e funcionais, bem como o fornecimento irregular de materiais hospitalares e medicamentos, têm dificultado significativamente a prestação dos serviços essenciais à comunidade, comprometendo a qualidade do atendimento e as condições de trabalho dos profissionais da saúde.

Dessa forma, a conclusão da reforma mostra-se imprescindível para assegurar atendimento digno e humanizado à população, proporcionar uma estrutura física adequada e segura, garantir a disponibilidade de equipamentos modernos e funcionais, assegurar o abastecimento regular de materiais e medicamentos e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, torna-se necessária a adoção de providências imediatas para a retomada efetiva e conclusão da obra, com a devida transparência quanto aos prazos de execução, garantindo assim respeito, dignidade e assistência de qualidade à população de Mucajai.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com o objetivo de saná-la, que realize a reforma do Hospital Estadual Vereador José Guedes Catão, no município de Mucajai/RR.

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 20 de maio 2026.

**CORONEL CHAGAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**INDICAÇÃO Nº 201 DE 2026**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**REFORMA DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO BALDE, LOCALIZADA NA RR-203, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI.****JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize a reforma da ponte sobre o Igarapé do Balde, localizada na RR-203, no município de Amajari.

De acordo com a avaliação técnica, a ponte, construída em madeira e utilizada diariamente por veículos leves, pesados e pedestres, encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando sérias dificuldades de trafegabilidade. Foi identificado rebaixamento estrutural, indicando comprometimento da base de sustentação, o que evidencia risco iminente de colapso.

A situação é agravada pelo fluxo constante de veículos de diversos portes que utilizam a via, aumentando significativamente o risco de acidentes, podendo ocasionar danos materiais, interrupção do tráfego e, sobretudo, colocar em perigo a integridade física da população que depende da estrada para deslocamento, acesso a serviços e escoamento da produção.

A análise técnica conclui que a estrutura não oferece condições seguras de uso, sendo classificada como de alto risco, o que torna imprescindível a adoção de medidas emergenciais por parte do Poder Público. Entre as providências necessárias, destacam-se a realização de avaliação técnica mais aprofundada por equipe de engenharia, a execução de obras de recuperação estrutural e, caso necessário, o reforço ou a substituição completa da ponte, garantindo sua durabilidade e funcionalidade.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la realize a reforma da ponte sobre o Igarapé do Balde, localizada na RR-203, no município de Amajari.

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 20 de maio 2026

**CORONEL CHAGAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**INDICAÇÃO Nº 202 DE 2026**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**AMPLIAÇÃO DE TRÊS (03) SALAS DE AULA NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA LAURO MELQUIOR, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA TICOÇA, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.****JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende à solicitação dos pais, responsáveis, alunos e membros das Comunidades Indígenas Ticoça, Nova Jerusalém, Bom Futuro e Flexalzinho, que reivindicam melhorias urgentes na estrutura física da Escola Estadual Indígena Tuxaua Lauro Melquior, município de Uiramutá/RR.

Atualmente, a unidade escolar enfrenta sérias dificuldades estruturais para atender adequadamente seus estudantes. A organização das turmas ocorre de forma improvisada, utilizando espaços inadequados para funcionamento das aulas, conforme relatado pela comunidade escolar.

Hoje, uma sala de aula atende simultaneamente turmas do 4º ano no período matutino, 9º ano no período vespertino e 3ª série no período noturno. Além disso, a biblioteca está sendo utilizada como sala de aula para atender turmas do 3º ano, 8º ano e 2ª série do Ensino Médio, enquanto o laboratório de informática também foi adaptado para funcionamento de turmas do 1º ano, 7º ano e 1ª série do Ensino Médio.

A situação se agrava pelo fato de que as turmas do 1º ano e 5º ano estão sendo atendidas em espaços improvisados, como o malocção comunitário e igrejas cedidas pela comunidade, demonstrando a insuficiência da estrutura atual da unidade escolar.

A escola funciona nos três turnos — matutino, vespertino e noturno — atendendo atualmente cerca de 179 alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular, conforme dados do Censo Escolar de 2025.

A inexistência de estrutura física adequada compromete significativamente a qualidade do ensino, dificultando o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o atendimento adequado aos estudantes, especialmente às 12 turmas existentes e aos alunos que necessitam de reforço escolar em horário oposto.

Diante dessa realidade, faz-se necessária e urgente a ampliação de três (03) salas de aula, garantindo melhores condições de ensino, mais conforto aos estudantes e profissionais da educação, além de possibilitar futuramente a implantação do ensino em tempo integral na unidade escolar.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, realize a **ampliação de três (03) Salas de Aula na Escola Estadual Indígena Tuxaua Lauro Melquior, município de Uiramutá/RR.**

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 20 de maio 2026

**CORONEL CHAGAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**INDICAÇÃO Nº 203 DE 2026**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS PONTES EXISTENTES NA VICINAL COQUEIRINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA.****JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize a **reforma e recuperação das pontes existentes na Vicinal Coqueirinho, localizada no município de Normandia**, em razão das condições precárias atualmente apresentadas por suas estruturas.

Conforme constatado por meio de visitas técnicas e relatos da comunidade local, as referidas pontes encontram-se deterioradas pela ação do tempo e da umidade, apresentando rachaduras, empenamento em vigas de sustentação, tábuas soltas ou quebradas, além de elevado risco de desabamento parcial, especialmente durante o período chuvoso. Tais condições têm comprometido seriamente o tráfego de veículos, inclusive caminhões utilizados no escoamento da produção agrícola, ônibus escolares, ambulâncias e demais meios de transporte utilizados diariamente pelos moradores.

Importa destacar que a Vicinal Coqueirinho representa via essencial para o deslocamento de estudantes, produtores rurais, trabalhadores e famílias da comunidade, além de ser rota indispensável para o acesso a serviços básicos, como saúde, comércio e abastecimento. A precariedade das pontes, portanto, gera risco iminente à segurança dos usuários, causa prejuízos econômicos em razão da dificuldade de escoamento da produção, provoca isolamento temporário da localidade em períodos de chuvas intensas e aumenta significativamente os custos com transporte e manutenção de veículos.

Nesse contexto, a recuperação das pontes mostra-se medida imprescindível para assegurar segurança viária, promover o desenvolvimento econômico local, garantir o acesso contínuo da população aos serviços essenciais e valorizar a infraestrutura rural do município de Normandia.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la realize a **reforma e recuperação das pontes existentes na Vicinal Coqueirinho, localizada no município de Normandia.**

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 20 de maio 2026

**CORONEL CHAGAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**INDICAÇÃO Nº 205 DE 2026**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NA COMUNIDADE INDÍGENA DO WAPUM, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.****JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo, realize a **construção de uma Casa de Apoio destinada aos profissionais da Rede Estadual de Ensino, na Comunidade Indígena do Wapum, no município de Bonfim-RR.**

A presente solicitação justifica-se em virtude das constantes convocações provenientes de processos seletivos destinados à contratação de profissionais para atender a educação básica, especial e Indígena nas comunidades rurais do Estado. Muitos desses profissionais residem em

outras localidades, incluindo a capital Boa Vista, enfrentando grandes dificuldades relacionadas à deslocação, permanência e acomodação durante o exercício de suas atividades nas escolas do interior.

A Casa de Apoio é um espaço criado para oferecer hospedagem, descanso e suporte temporário aos profissionais que necessitam permanecer fora de suas residências em razão do trabalho. Dessa forma, sua implantação proporcionará mais dignidade, segurança e melhores condições de permanência aos servidores da educação que atuam nas Comunidades do interior do Estado.

A estrutura poderá contar com quartos ou alojamentos, banheiros, cozinha, refeitório, área de descanso, espaço destinado ao planejamento de aulas e reuniões pedagógicas, além de ambiente de convivência, proporcionando melhores condições de trabalho e bem-estar aos profissionais da educação.

Importante destacar que as Casas de Apoio poderão atender diferentes públicos ligados à área educacional, como professores, professores auxiliares, cuidadores e demais profissionais convocados para atuar nas escolas estaduais da região, garantindo suporte adequado para o desempenho de suas funções e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da comunidade.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, realize a **construção de Casa de Apoio destinada aos profissionais da Rede Estadual de Ensino, na Comunidade Indígena do Wapum, no município de Bonfim-RR.**

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 21 de maio 2026

**CORONEL CHAGAS**

**deputado estadual**

#### INDICAÇÃO Nº 206 DE 2026

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.**

#### JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo, realize a **construção de uma Casa de Apoio destinada aos profissionais da Rede Estadual de Ensino, na Comunidade Nova Esperança, no município de Bonfim-RR.**

A presente solicitação justifica-se em virtude das constantes convocações provenientes de processos seletivos destinados à contratação de profissionais para atender a educação básica, especial e Indígena nas comunidades rurais do Estado. Muitos desses profissionais residem em outras localidades, incluindo a capital Boa Vista, enfrentando grandes dificuldades relacionadas à deslocação, permanência e acomodação durante o exercício de suas atividades nas escolas do interior.

A Casa de Apoio é um espaço criado para oferecer hospedagem, descanso e suporte temporário aos profissionais que necessitam permanecer fora de suas residências em razão do trabalho. Dessa forma, sua implantação proporcionará mais dignidade, segurança e melhores condições de permanência aos servidores da educação que atuam nas Comunidades do interior do Estado.

A estrutura poderá contar com quartos ou alojamentos, banheiros, cozinha, refeitório, área de descanso, espaço destinado ao planejamento de aulas e reuniões pedagógicas, além de ambiente de convivência, proporcionando melhores condições de trabalho e bem-estar aos profissionais da educação.

Importante destacar que as Casas de Apoio poderão atender diferentes públicos ligados à área educacional, como professores, professores auxiliares, cuidadores e demais profissionais convocados para atuar nas escolas estaduais da região, garantindo suporte adequado para o desempenho de suas funções e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da comunidade.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, realize a **construção de Casa de Apoio destinada aos profissionais da Rede Estadual de Ensino, na Comunidade Nova Esperança, no município de Bonfim-RR.**

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 21 de maio 2026

**CORONEL CHAGAS**

**DEPUTADO ESTADUAL**

#### INDICAÇÃO Nº 207/2026

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a Seguinte Indicação:

**Que determine, por meio dos órgãos competentes, a realização de estudos técnicos e posteriores providências para a construção de uma pista de pouso na Comunidade Bela Vista do Cajú – Vila Caicubi, localizada no município de Caracarái/RR.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação da Associação dos Moradores da Comunidade Bela Vista do Cajú – ASMCAICUBI, entidade representativa da comunidade local, que reivindica a implantação de uma pista de pouso para atender às necessidades da população. A construção da referida pista proporcionará melhores condições de acesso à comunidade, viabilizando o socorro emergencial de moradores, o pouso de aeronaves oficiais e particulares, além de facilitar o transporte de turistas que visitam a região para a prática da pesca esportiva, atividade que movimenta significativamente a economia local. Destaca-se que a Vila Caicubi recebe anualmente grande fluxo de turistas, sendo o turismo de pesca uma importante fonte de geração de emprego e renda para os moradores da comunidade. Dessa forma, a implantação da pista de pouso contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico, social e turístico da região, além de ampliar a segurança e o atendimento às demandas emergenciais da população. Diante da relevância da matéria e considerando o interesse público envolvido, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Palácio Antônio Augusto Mastins, 21 de maio de 2026.

**IDAZIO DA PERFIL**

**Deputado Estadual**

#### INDICAÇÃO Nº 208, DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima ([Resolução Legislativa nº 18, de 26 de dezembro de 2023](#)), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a **implantação de uma Sala Lilás para atendimento especializado às vítimas de violência doméstica e sexual no Hospital Pedro Álvares Rodrigues, no município de Bonfim**, aproveitando a atual reforma da unidade hospitalar para adequação do espaço físico e estrutura necessária para o atendimento humanizado.

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo Estadual a implantação de uma **Sala Lilás no Hospital Pedro Álvares Rodrigues, no município de Bonfim**, espaço voltado ao acolhimento humanizado e especializado de vítimas de violência doméstica, intrafamiliar e sexual.

A criação das chamadas Salas Lilás tem sido fortalecida nacionalmente como instrumento essencial para garantir atendimento adequado às vítimas de violência, proporcionando **privacidade, segurança, escuta qualificada, sigilo e acolhimento humanizado**, evitando a revitimização durante os atendimentos realizados nas unidades de saúde. O próprio Ministério da Saúde destaca que esses espaços representam importante política pública de proteção às mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência.

A Lei Federal nº 14.847/2024 passou a assegurar o atendimento das vítimas em ambiente privativo e individualizado dentro do Sistema Único de Saúde, reforçando a necessidade de estruturação de espaços específicos para esse acolhimento. O Ministério da Saúde também publicou, em 2025, guia técnico nacional para implementação das Salas Lilás no SUS, destacando que a violência doméstica e sexual constitui grave problema de saúde pública e violação de direitos humanos.

A necessidade dessa estrutura torna-se ainda mais evidente diante do cenário enfrentado em Roraima. Dados divulgados por órgãos estaduais e instituições do sistema de justiça demonstram que os casos de violência doméstica e sexual permanecem em crescimento no estado, exigindo fortalecimento permanente da rede de proteção às vítimas.

Além disso, informações da própria Secretaria Estadual de Saúde demonstram a relevância desse tipo de atendimento especializado. Somente em 2025, o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth registrou cerca de **211 atendimentos de vítimas de violência**, reforçando a importância de ambientes preparados para acolhimento humanizado e sigiloso.

No município de Bonfim, a implantação da Sala Lilás torna-se ainda mais necessária em razão de suas características geográficas e sociais, considerando tratar-se de município de fronteira, distante da

capital, onde muitas vítimas encontram dificuldades de acesso rápido a serviços especializados de apoio psicológico, assistência social e proteção institucional.

Nesse contexto, a implantação da Sala Lilás no Hospital Pedro Álvares Rodrigues permitirá oferecer um atendimento mais digno, reservado e seguro às vítimas, garantindo acolhimento adequado desde o primeiro contato com a rede pública de saúde, além de facilitar os encaminhamentos necessários aos órgãos de proteção e segurança pública.

A medida contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no interior do Estado, ampliando o acesso da população a um serviço humanizado e especializado, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Diante da relevância social da demanda e dos benefícios que trará à população do município de Bonfim, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando **a implantação da Sala Lilás no Hospital Pedro Álvares Rodrigues**, garantindo maior proteção, dignidade e acolhimento às vítimas de violência doméstica e sexual.

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2026.

**CATARINA GUERRA**  
Deputada Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 209/2026

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA REFORMA URGENTE NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA WAI WAI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE JATAPUZINHO, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE – RORAIMA.**

#### JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Indígena Wai Wai, localizada na Comunidade Jatapuzinho, no município de Caroebe, encontra-se em condições precárias em toda a sua infraestrutura.

A unidade escolar atende cerca de 85 alunos do ensino fundamental e médio e enfrenta graves problemas estruturais, como telhado comprometido, infiltrações e infestação de morcegos, o que tem gerado forte odor e preocupação com a saúde dos estudantes, professores e demais servidores da escola. Tal situação vem causando sérios prejuízos ao aprendizado e ao bem-estar dos alunos, que continuam frequentando as aulas em condições totalmente inadequadas.

Além de todos os problemas estruturais enfrentados pela comunidade escolar, a falta de material escolar também tem sido uma grande dificuldade. Atualmente, muitos pais precisam arcar com a compra de materiais básicos para que seus filhos possam continuar estudando, situação que compromete ainda mais a permanência e o desempenho dos alunos na escola.

Diante do exposto, a Escola Estadual Indígena Wai Wai necessita, com urgência, de assistência básica e imediata, incluindo reparos hidráulicos e elétricos, além de uma ampla reforma para readequação dos espaços já existentes e construção de novas instalações que garantam melhores condições de ensino e aprendizagem aos estudantes indígenas da comunidade, bem como o fornecimento adequado de materiais escolares.

Portanto, considerando a celeridade que o caso requer e o dever do poder público de assegurar educação digna e de qualidade, solicito ao Governo do Estado de Roraima que seja realizada, em caráter de urgência, a reforma da Escola Estadual Indígena Wai Wai, com a finalidade de promover a readequação estrutural e a construção de novos espaços necessários ao pleno desenvolvimento das atividades escolares, proporcionando mais conforto, segurança e tranquilidade para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

**TAYLA PERES**  
DEPUTADA ESTADUAL - REPUBLICANOS

#### INDICAÇÃO Nº 210, DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução Legislativa nº 18, de 26 de dezembro de 2023), ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, **a implantação de uma Sala Lilás na Maternidade Tereza Monai Montessi, localizada no município de Rorainópolis**, destinada ao atendimento humanizado e especializado de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual.

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo Estadual a implantação de uma **Sala Lilás na Maternidade Tereza Monai Montessi, no município de Rorainópolis**, visando fortalecer a rede de acolhimento e proteção às vítimas de violência doméstica, intrafamiliar e sexual no sul do Estado de Roraima.

A chamada Sala Lilás consiste em um espaço reservado dentro da unidade hospitalar destinado ao atendimento especializado de vítimas de violência, proporcionando acolhimento humanizado, escuta qualificada, privacidade e segurança durante os atendimentos realizados pela rede pública de saúde.

A necessidade de criação desses espaços tem sido amplamente reconhecida pelas políticas públicas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher, justamente por evitar situações de revitimização e garantir um primeiro atendimento mais digno e adequado às vítimas.

A Lei Federal nº 14.847/2024 fortaleceu nacionalmente a implementação desse modelo de atendimento humanizado no âmbito do Sistema Único de Saúde, reconhecendo a importância de ambientes reservados e apropriados para o acolhimento de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência.

No município de Rorainópolis, a implantação da Sala Lilás torna-se ainda mais relevante diante da crescente necessidade de fortalecimento da rede de proteção social e de saúde da região sul do estado, especialmente considerando a distância da capital e as dificuldades enfrentadas pela população no acesso a serviços especializados.

Ressalta-se ainda que **Rorainópolis é atualmente o segundo maior município de Roraima em população, atrás apenas da capital Boa Vista**, representando um dos principais polos de crescimento e desenvolvimento do interior do estado. Dessa forma, torna-se indispensável o fortalecimento da rede pública de proteção às mulheres e vítimas de violência no município, especialmente por meio da criação de espaços especializados de acolhimento humanizado.

Além disso, a escolha da **Maternidade Tereza Monai Montessi** para implantação da estrutura mostra-se estratégica, uma vez que a unidade já realiza atendimentos voltados à saúde da mulher, possuindo espaço adequado para acolhimento inicial de vítimas de violência doméstica e sexual, especialmente mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A criação desse espaço permitirá um atendimento mais reservado, seguro e humanizado, garantindo melhores condições para escuta, acolhimento e encaminhamento das vítimas aos demais órgãos da rede de proteção.

A medida contribuirá diretamente para fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no interior do estado, ampliando o acesso da população a um serviço especializado e assegurando maior dignidade às vítimas atendidas na unidade hospitalar.

Diante da relevância social da medida e dos benefícios que trará à população de Rorainópolis e região, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando **a implantação da Sala Lilás na Maternidade Tereza Monai Montessi**, garantindo atendimento mais humanizado, seguro e especializado às vítimas de violência doméstica e sexual.

Boa Vista - RR, 22 de maio de 2026.

**CATARINA GUERRA**  
Deputada Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 211/2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Implantação de Posto Policial na Vila Santa Rita, Município de Cantá/RR.”**

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da região da Vila Santa Rita, no Município de Cantá, relatam carência na área de segurança pública pela falta de um posto policial permanente, para assim, ter uma ronda ostensiva 24 horas por dia na comunidade e demais localidades.

Diante do aumento populacional e socioeconômico na Vila, vem também aumentando os inúmeros casos criminalidade, como: roubos, furtos e outros delitos na região, por falta de ronda ostensiva permanente, os agentes têm que se deslocar de outras regiões ou até mesmo da capital para atender a demanda da região.

Com um posto policial na região, facilitará o atendimento e a intervenção instantânea das ocorrências, diminuindo assim o tempo

de espera e solucionando possíveis infrações na comunidade, e dará um melhor conforto para os agentes e demais servidores da segurança pública.

Perante essa situação, a implantação do posto se faz necessária para garantir mais segurança, melhorar as condições de atendimento e trabalho da região.

Sala das Sessões, 25 maio de 2026.

**Aurelina Medeiros**  
**Deputada Estadual**

#### INDICAÇÃO Nº 212/2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Limpeza das ruas da Vila Fonte Nova, região da Serra Grande II, localizada no Município de Cantá/RR.”**

#### JUSTIFICATIVA

A Vila Fonte Nova, na Serra Grande II, no Município de Cantá, se destaca na região por ser transitada diariamente por quem ali reside ou por quem cultiva principalmente o plantio de abacaxis que abastece todo Estado, e aos que realizam a exploração da atividade turística na região. Portanto, se faz necessário e urgente a limpeza das ruas da vila.

Diante do exposto, com a limpeza das ruas e da vila, irá melhorar significativamente a qualidade de vida, a passagem dos pedestres, agricultores, turistas e segurança dos moradores que ali residem.

Portanto, se faz necessário e urgente o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

**Aurelina Medeiros**  
**Deputada Estadual**

#### INDICAÇÃO Nº 213/2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Reforma da quadra de esportes da Vila Fonte Nova, região da Serra Grande II, localizada no Município de Cantá/RR.”**

#### JUSTIFICATIVA

A quadra de esportes da Vila Fonte Nova, na Serra Grande II, no Município de Cantá, é uma das principais concentrações de lazer e entretenimento da comunidade, e está em situação precária, tanto em toda sua estrutura, como a cobertura, na iluminação, piso com buracos, grades danificadas e outras avarias que comprometem o funcionamento adequado do espaço.

Com essa reforma, e incentivando ao lazer e a cultura às crianças e aos jovens, diminuirá significativamente os índices de criminalidade, e aumentará a prática de esportes e interação com as famílias da comunidade e região.

Diante disso, torna-se indispensável o atendimento desta demanda, visando a valorização da educação e lazer e o bem-estar de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

**Aurelina Medeiros**  
**Deputada Estadual**

#### INDICAÇÃO Nº 214/2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**Indica ao Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF e da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, a realização de reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Tuxaua Pedro Barbosa, localizada na Comunidade Flexal, município de Uiramutã/RR.**

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF) e da Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEED), que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Tuxaua Pedro Barbosa, localizada na Comunidade Indígena Flexal, município de Uiramutã/RR.

A escola atende aproximadamente 280 alunos, que atualmente enfrentam sérias dificuldades devido às condições estruturais precárias da unidade escolar. A existência e localização da escola em Flexal podem ser verificadas em registros educacionais públicos.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir melhores condições estruturais para os estudantes, professores e toda a comunidade escolar atendida pela Escola Estadual Indígena Tuxaua Pedro Barbosa.

Conforme relatos da comunidade, a unidade escolar encontra-se em **estado crítico de conservação**, apresentando **estrutura física em ruínas**, comprometendo diretamente a segurança dos alunos e profissionais. Além disso, os **banheiros encontram-se interditados**, impossibilitando sua utilização pelos estudantes, situação que afeta diretamente a dignidade, a saúde e o bem-estar dos alunos.

A educação constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Estado proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades escolares.

A precariedade da estrutura pode impactar significativamente a frequência escolar, o rendimento dos alunos e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

A medida solicitada deverá contemplar:

- Reforma estrutural completa da escola;
- Ampliação das instalações para melhor atendimento dos alunos;
- Recuperação e adequação dos banheiros;
- Revisão das instalações elétricas e hidráulicas;
- Recuperação das salas de aula;
- Melhorias na acessibilidade;
- Adequação dos espaços de convivência escolar.

Registra-se ainda que iniciativas de reforma em escolas indígenas da região do município de Uiramutã já foram objeto de anúncios anteriores, reforçando a relevância do investimento na infraestrutura educacional dessas comunidades.

Diante da relevância social da presente demanda, solicito o apoio e a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, assegurando melhores condições educacionais aos estudantes da Comunidade Flexal.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2026.

**Joilma Teodora**  
**Deputada Estadual**

#### INDICAÇÃO Nº 215/2026

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**“Realização de serviços de manutenção ou reforma dos banheiros públicos localizados na área interna do Parque Anauá”.**

#### JUSTIFICATIVA

Insatisfeitos com as péssimas condições de uso dos banheiros públicos localizados na área interna do Parque Anauá, frequentadores e esportistas criticam a situação e pedem providências urgentes do Governo do Estado. Segundo eles, os espaços estão em situação precária, com torneiras quebradas, pias sem funcionamento, vazamentos constantes de água, portas sem fechadura, vaso sem tampa, caixas de descargas quebradas, falta de lixeira no local, além de forte sensação de sujeira e abandono e mau cheiro.

Os frequentadores também reclamam da falta de limpeza constante e da ausência de manutenção adequada. Segundo relatos, o problema não é recente e vem se arrastando há muito tempo. Eles dizem que o vazamento de água acaba formando poças pelo chão, deixando o ambiente ainda mais úmido, desagradável e insalubre para quem utiliza o espaço público. A situação de abandono dos banheiros causa insegurança nos frequentadores, principalmente nas mulheres, que temem pela falta de fechadura nas portas do local.

Lembrando que o parque é um dos principais pontos de lazer e convivência mais procurado por visitantes e turistas em Boa Vista. Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de maio de 2026.

**Eder Lourinho**  
**Deputado Estadual**

#### INDICAÇÃO Nº 216/2026

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**“Serviços de recuperação ou imediata implantação de uma ponte provisória num trecho próximo ao quilômetro 100, da BR-401, que liga Normandia à Bonfim e a capital Boa Vista”.**

**JUSTIFICATIVA**

A População do município de Normandia está Ilhada em razão do rompimento de um trecho da estrada (BR-401.), que liga Normandia à Bonfim e a capital Boa Vista”. Muitas dependem dessa estrada e sem o acesso ficam prejudicadas em seus compromissos e com prejuízos de cagas, suprimento e serviços essenciais. Pessoa aguardam com ansiedade a recuperação

Moradores alegam que estão aguardando providências há muitas horas, fato que tem lhes causam transtornos e impaciência. São motoristas com o carro lotado de passageiros, produtores rurais, estudantes do transporte escolar, serviços de primeiros socorros e pessoas que moram nos municípios de Normandia, Bonfim e adjacência.

Como sabemos da preocupação do governo estadual em atender as comunidades mais distantes em caráter emergencial, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de maio de 2026.

**Eder Lourinho**  
**Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO N.º 218/2026**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a construção da Escola Estadual Indígena Vovô Emiliano Wapichana, situada na comunidade Muriru, em Bonfim/RR.**

**INDICO**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a construção da supracitada escola, haja vista que barracões contruídos por professores e alunos até então é a escola.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
**Deputado Estadual**  
**JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Indígena Vovô Emiliano Wapichana, localizada na zona rural, região Itacutu município do Bonfim – RR, é uma das instituições de ensino fundamental de 1º ao 9º ano, bem como o ensino médio regular com aulas presenciais.

Atualmente, a escola encontra-se com sua estrutura física em condições precárias funcionando em barracões cobertos por palha e sem espaços essenciais para o adequado desenvolvimento das atividades escolares, como banheiros, refeitório, coordenação pedagógica, orientação educacional, biblioteca e quadra esportiva.

Diante desse cenário, a construção da unidade escolar é medida necessária e urgente, não apenas para garantir aos estudantes o pleno acesso a um ambiente adequado de ensino e aprendizagem, mas também para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação. Dessa forma é primordial que as autoridades competentes adotem com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a construção da referida escola, assegurando à comunidade escolar uma estrutura digna, segura e adequada.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
**Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO N.º 219/2026**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja atendido à solicitação de celeridade na conclusão da obra da reforma geral do Colégio Estadual Militarizado Cicero Vieira Neto, localizado na rua Francisco Fernandes de Souza, S/N. 69345000, no município de Pacaraima – RR.**

**INDICO**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja atendida a solicitação de celeridade na conclusão da obra de reforma geral da **Colégio Estadual Militarizado Cicero Vieira Neto** localizado na rua Francisco Fernandes de Souza, S/N. 69345000, no município de Pacaraima-RR.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O Colégio Estadual Militarizado Cicero Vieira Neto, destaca-se por sua relevante atuação na educação do município de Pacaraima - RR, atendendo estudantes do ensino fundamental, ensino médio e EJA no presencial. Entretanto, em razão da reforma em andamento, as aulas foram realocadas para salas provisórias instaladas na quadra da escola, situação que tem dificultado o desenvolvimento das atividades escolares. A escola, conta com: um banheiro, uma sala de informática, 10 salas de aula, uma copa e uma quadra de esportes.

A autorização da reforma do Colegio Estadual Militarizado Cicero Vieira Neto foi assinada no ano de 2024. No entanto moradores relatam a inconclusão da obra no ano de 2026. Apesar dos alunos terem sido realocados para a quadra de esportes em salas de aulas provisórias, os estudantes relatam que a chuva está adentrando a estas salas temporárias, conforme o relatório fotográfico (anexo 3).

A demora na conclusão da obra compromete a qualidade da educação e impacta diretamente o aprendizado dos alunos, que enfrentam dificuldades na infraestrutura. É fundamental que a reforma seja finalizada com urgência para garantir um espaço seguro, estruturado e adequado, respeitando o direito de todos a um ensino de qualidade.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
**Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO N.º 220/2026**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja reformado o campus da Universidade Estadual de Roraima localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, Canarinho, Boa Vista – RR.**

**INDICO**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que determine aos órgãos competentes a adoção de medidas necessárias para reforma da infraestrutura da Universidade Estadual de Roraima, localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, 300, Canarinho, Boa Vista – RR.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
**Deputado Estadual**  
**JUSTIFICATIVA**

A Universidade Estadual de Roraima, localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, 300, Canarinho, Boa Vista – RR., atendendo em média atualmente cerca de **2.700 alunos ativos** em seus cursos de graduação. O aprendizado é presencial durante o turno diurno e noturno valorizando a educação pública.

Segundo informações por meio de alunos, a universidade encontra-se com falhas fundamentais, não possui refeitório, reprografia e não disponibiliza materiais necessários para realizar as atividades acadêmicas, bem como, banheiros com defeitos que impossibilitam o uso, já que alguns estão interditados, conforme relatório fotográfico (anexo I e II), a estrutura da universidade é imprescindível para o conforto, acessibilidade e desenvolvimento dos estudantes.

Assim, é urgente a reforma da universidade. Essa situação, já compromete a qualidade do ensino e impacta diretamente no desenvolvimento dos acadêmicos, ferindo o princípio direito constitucional à educação de qualidade. É importante, que se iniciem os reparos necessários, para garantir a eficácia no processo de ensino e aprendizagem do corpo docente e discente.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
**Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO N.º 221/2026**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja reformada a Ponte sobre o Rio Camaleão, localizada na região do Tacutu, no município de Bonfim – RR.**

**INDICO**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que determine aos órgãos competentes a adoção de medidas necessárias para reforma da ponte sobre o Rio Camaleão, Região do Tacutu, no município de Bonfim – RR.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A estrutura da ponte sobre o Rio Camaleão, que dá acesso a Vila Vilhena localizada na região do Tacutu, no município de Bonfim, é a principal via de acesso para as Comunidades Indígenas Jacamim, Marupá, Ponto 5, Wapum e Água Boa, interligando essas localidades as demais regiões do Estado de Roraima, sendo essencial para a mobilidade da população, o transporte escolar e acesso aos serviços de saúde.

Em razão das fortes chuvas ocorridas recentemente, a referida ponte foi severamente danificada e acabou sendo arrastada pela força da água, comprometendo o tráfego no local e deixando a região isolada. A situação tem causado grandes transtornos à população, dificultando o deslocamento de estudantes, o acesso ao atendimento médico, além de prejudicar o abastecimento e a circulação de bens essenciais.

Diante desse cenário, torna-se necessária e urgente a reconstrução da ponte, a fim de restabelecer o acesso das comunidades atingidas, garantir segurança no deslocamento dos moradores e assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Dessa forma é imprescindível que as autoridades competentes adotem com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a reconstrução da Ponte sobre o Rio Camaleão, região do Tacutu, no município de Bonfim – RR, assegurando o direito de ir e vir das comunidades afetadas, bem como melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade a população local.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
Deputado Estadual

**INDICAÇÃO N.º 222/2026**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja atendido à solicitação de celeridade na entrega da obra da reforma geral do Hospital Délio de Oliveira Tupinambá, localizado no município de Pacaraima/RR.**

**INDICO**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja atendida a solicitação da reiteração da indicação entrega da obra de reforma geral Hospital Délio de Oliveira Tupinambá, localizado no município de Pacaraima/RR.

Sala das Sessões, 19 maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
Deputado Estadual  
**JUSTIFICATIVA**

Solicitação por celeridade na entrega da obra da reforma geral do Hospital Délio de Oliveira Tupinambá, localizada no município de Pacaraima/RR, teve o início dos serviços em 11/05/2021, conforme o relatório fotográfico (anexo 1) com previsão entrega de 12 (doze) meses, porém não foram finalizadas. Após várias solicitações de moradores do município de Pacaraima, sobre a necessidade de conclusão da obra, a população se vê insegura em relação a sua situação crítica e propõe soluções concretas quanto à reforma do hospital.

A reforma deveria ter sido concluída em 10/05/2022, conforme o relatório fotográfico (anexo 1). No entanto, a obra já se arrasta por cinco anos. Os moradores de Pacaraima reclamam da demora e cobram a entrega da reforma. Diante de todas as informações aqui expostas e narradas, é inquestionável e imprescindível a urgente necessidade de atuação da Secretaria de Infraestrutura - (Seinf) junto com a Secretaria de Saúde do Estado, haja vista suas competências para tratar de questões que envolvam a devida conclusão da obra.

A demora na conclusão da obra compromete diretamente a qualidade da saúde pública, afetando pacientes, profissionais e toda a comunidade que depende dos serviços hospitalares. É fundamental que a reforma seja finalizada com urgência para garantir um espaço seguro, estruturado e adequado, respeitando o direito da população ao acesso a saúde de qualidade.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026

**RENATO SILVA**  
Deputado Estadual

**INDICAÇÃO N.º 223/2026**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a Reforma da Escola Estadual Indígena Wai Wai, situada na Comunidade de Jatapuzinho, em Caroebe/RR.**

**INDICO**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que determine aos órgãos competentes a adoção de medidas necessárias para a Execução da Reforma da Escola Estadual Indígena Wai Wai, localizada na Comunidade de Jatapuzinho, em Caroebe – RR.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
Deputado Estadual  
**JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Indígena Wai Wai, localizada na Comunidade de Jatapuzinho, no município de Caroebe – RR, atende alunos no ensino fundamental e médio regular, que são acolhidos nas etapas iniciais do ensino fundamental e anos finais do ensino médio com aulas presenciais, valorizando a construção das habilidades e competências dos alunos.

As informações vinculadas nas redes sociais, nesta sexta-feira, dia 22 de maio de 2026, afirmam que a Escola Estadual Indígena Wai Wai, encontra-se em avançado estado de deterioração e em condições insalubres de funcionamento. Segundo os relatos, a unidade escolar enfrenta problemas estruturais há mais de uma década, apresentando infiltrações, comprometimento do telhado e demais situações que colocam em risco a segurança, a saúde e a qualidade do ambiente escolar para os alunos e professores.

Portanto, esta indicação solicita, com veemência, ao Governo do Estado de Roraima, a alocação de recursos necessários para a Reforma da Escola Estadual Indígena Wai Wai, na comunidade de jatapuzinho, município de Caroebe/RR. Investir na educação é investir no futuro de nossa sociedade

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

**RENATO SILVA**  
Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 224, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

**- Requer que à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU a adote as providências necessárias para a criação e divulgação de calendário oficial de pagamento das diárias do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.**

**JUSTIFICATIVA**

O Tratamento Fora do Domicílio – TFD constitui importante instrumento de garantia do direito à saúde aos cidadãos roraimenses que necessitam realizar tratamentos médicos especializados em outras unidades da Federação, diante da indisponibilidade de determinados procedimentos na rede pública estadual.

Nesse contexto, milhares de pacientes e seus acompanhantes dependem diretamente do pagamento das diárias destinadas à sua manutenção básica durante o período de tratamento, especialmente para custeio de alimentação, transporte urbano e demais despesas indispensáveis à permanência fora do Estado.

Entretanto, são frequentes os relatos de atrasos recorrentes no pagamento dessas diárias, ocasionando o acúmulo de parcelas sem previsão concreta de recebimento. Tal situação gera insegurança financeira, sofrimento emocional e extrema dificuldade às famílias que já enfrentam circunstâncias delicadas em razão do tratamento de saúde.

A ausência de previsibilidade quanto aos pagamentos impede que os pacientes possam se organizar minimamente durante sua permanência em outros Estados, comprometendo, em alguns casos, inclusive a continuidade do tratamento médico.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a criação de um calendário oficial de pagamento das diárias do TFD, com datas previamente definidas e amplamente divulgadas aos beneficiários, garantindo maior transparência, organização administrativa e segurança aos pacientes atendidos pelo programa.

A medida, além de fortalecer a eficiência da gestão pública, assegura maior dignidade aos usuários do sistema público de saúde estadual, promovendo respeito à condição humana daqueles que já enfrentam situações de fragilidade física e emocional.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2026.

**JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**  
Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 225/2026**

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima e à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, que adotem as providências necessárias para a reconstrução emergencial da ponte sobre o Rio Cambarú, localizada no município de Uiramutã, extremo norte do Estado de Roraima.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas urgentes para a reconstrução da ponte sobre o Rio Cambarú, que foi destruída pelas fortes chuvas que atingiram a região nas últimas semanas.

A referida ponte representa uma importante ligação entre diversas estradas e vicinais do município de Uiramutã, sendo fundamental para o deslocamento de moradores, estudantes, produtores rurais, servidores públicos e demais usuários que dependem diariamente da estrutura para acessar comunidades, serviços públicos e áreas produtivas.

Com a destruição da ponte, a população local encontra-se em situação de extrema dificuldade, havendo relatos de comunidades praticamente isoladas e famílias enfrentando obstáculos para acessar atendimento médico, transporte escolar, abastecimento de alimentos, medicamentos e demais serviços essenciais.

A interrupção do tráfego também compromete o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento econômico da região.

O município de Uiramutã possui grande extensão territorial e características geográficas que tornam suas vias de acesso fundamentais para a integração das comunidades rurais e indígenas.

Dessa forma, a ausência da ponte sobre o Rio Cambarú tem causado sérios prejuízos à mobilidade e à qualidade de vida da população.

Diante da gravidade da situação, faz-se necessária a realização imediata de levantamento técnico, a adoção de medidas emergenciais para garantir a travessia segura dos moradores e a execução da obra de reconstrução da ponte, restabelecendo o tráfego e assegurando o direito de locomoção da população.

Por se tratar de demanda de relevante interesse público e de caráter emergencial, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2026.

**Joilma Teodora**  
Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 226/2026**

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**Indica ao Governo do Estado de Roraima, por meio da Defesa Civil Estadual, SEINF, SESAU, SEED e demais órgãos competentes, a adoção de medidas emergenciais de assistência, infraestrutura e apoio humanitário ao Município de Normandia, em razão da situação de emergência provocada pelas fortes chuvas.**

**JUSTIFICATIVA**

As fortes chuvas registradas nos últimos dias no Estado de Roraima provocaram uma grave situação de calamidade no Município de Normandia, levando a Prefeitura Municipal a decretar situação de emergência por 180 dias.

O Município de Normandia decretou situação de emergência por 180 dias, conforme Decreto nº 021/2026, devido às fortes chuvas que provocaram alagamentos, danos em estradas, vicinais, pontes e dificuldades de acesso ao município.

O aumento expressivo do volume de chuvas ocasionou o transbordamento dos rios Maú e Cotingo, além dos igarapés Inamará e Juruaquim, causando alagamentos, destruição de pontes, estradas, vicinais e prejuízos às comunidades urbanas, rurais e indígenas.

A situação tornou-se ainda mais grave após o rompimento de um trecho da BR-401, principal via de acesso ao município, em decorrência da força das águas, deixando Normandia temporariamente isolada e comprometendo o transporte de pessoas, alimentos, medicamentos e demais serviços essenciais. A erosão abriu uma cratera na rodovia e provocou a interrupção do tráfego na região.

Os danos à infraestrutura pública e o isolamento de comunidades afetam diretamente centenas de famílias, comprometem o acesso à saúde, à educação, ao abastecimento e ao escoamento da produção local, exigindo resposta rápida e coordenada do Poder Público.

Diante da gravidade da situação, faz-se necessária a atuação conjunta do Governo do Estado e dos órgãos responsáveis para minimizar os impactos sociais e econômicos enfrentados pela população.

Diante do exposto, indica-se:

1. A recuperação emergencial do trecho rompido da BR-401 e das demais vias afetadas pelas chuvas;
2. O envio imediato de equipes da Defesa Civil Estadual para monitoramento e atendimento às áreas atingidas;
3. A disponibilização de máquinas, equipamentos e insumos para recuperação de estradas, pontes, bueiros e vicinais;
4. A distribuição de cestas básicas, água potável, medicamentos, colchões, kits de higiene e demais itens essenciais às famílias afetadas;
5. A realização de ações emergenciais de saúde nas comunidades isoladas;
6. O apoio logístico e humanitário às comunidades indígenas, rurais e ribeirinhas atingidas;
7. A criação de um plano emergencial para garantir o acesso dos estudantes às escolas e a continuidade das atividades educacionais;
8. O reforço das ações estaduais já em andamento para enfrentamento dos impactos causados pelas enchentes e alagamentos.

Além disso, as inundações deixaram mais de 3,5 mil crianças sem aulas em Normandia, com comunidades isoladas e acesso às escolas comprometido.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2026.

**Joilma Teodora**  
Deputada Estadual

**MENSAGENS GOVERNAMENTAIS****MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 46,  
DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do art. 43, § 1º, da Constituição Estadual, **VETO PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 129/2025, que institui o Programa Cidade Amiga do Idoso no Estado de Roraima e dá outras providências, conforme o Parecer nº 101/2026 PGE/GAB/ASSEJUR, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE.

**RAZÕES DO VETO**

O Projeto é de grande relevância para a sociedade, está eivada de diversos princípios constitucionais como o princípio da dignidade da pessoa humana e garantias constitucionais a pessoa idosa, considerando que sempre prevalece o direito à vida. Contudo, parte do projeto de lei adentra na competência legislativa dos municípios, quando determina a adaptação de espaços públicos urbanos, bem como a adaptação dos transportes públicos urbanos para os idosos, ações de interesse local, trazido pela Constituição Federal de 1988 como de competência dos municípios. Vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

Assim, cumpre destacar que a Constituição Federal estabeleceu a repartição de competências legislativas, adotando, para isso, o princípio da predominância de interesses. O referido princípio objetiva nortear a repartição de competências das entidades políticas, tomando como base a natureza do interesse afeto a cada uma delas, de modo a preservar a autonomia política.

Portanto, os **incisos II e IV do art. 2º** do projeto de lei em análise encontram óbice constitucional, pois adentram na competência municipal por se tratar de matéria de interesse local com previsão constitucional.

Dessa forma, a matéria que se apresenta no projeto de lei analisado, interfere na autonomia municipal, uma vez que determina planejamento urbano que certamente irão adentrar na gestão municipal.

É como entende a Jurisprudência em relação ao tema:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. AGRADO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRADO. REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEIS Nº S 17.812/2016 E 14.654/2018. MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO. INTERESSE

LOCAL. 1. O Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que compete aos municípios legislar sobre organização de serviços públicos de interesse local, entre os quais o transporte coletivo. 2. A atribuição de efeito suspensivo a recurso extraordinário só é aceita em hipóteses excepcionais, nas quais não se enquadra o presente caso. 3. Inaplicável o art. 85, § 11, do CPC/2015, uma vez que não é cabível, na hipótese, condenação em honorários advocatícios. 4. Agravo interno a que se nega provimento, com aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do CPC/2015. (ARE 1180540 AgR, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 27-09-2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-222 DIVULG 11-10-2019 PUBLIC 14-10-2019)

Ademais, o artigo 4º que versa “O Poder Executivo regulamentará esta lei.” padece de inconstitucionalidade, pois se trata de competência do chefe do Poder Executivo (Constituição Federal/88 art. 84, IV e Constituição Estadual, art. 62, III) não sendo permitido ao Legislador constringer seu exercício, sob pena de afronta a separação dos poderes, como já reconhecido pelo STF na ADI nº 3.394/AM).

Nesta senda, fundamentado nestes termos, disponho pela **SANÇÃO PARCIAL** do Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 129/2025, que institui o Programa Cidade Amiga do Idoso no Estado de Roraima e dá outras providências, ocasião em que faço recair **VETO PARCIAL** aos incisos II e IV do art. 2º e ao Artigo 4º.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2026.  
(assinatura eletrônica)

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**  
Governador do Estado de Roraima - Interino

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36/2025

CONTRATO Nº 019/2025

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2025 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO.**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: R.M. CARDOSO DA SILVA LTDA

CNPJ Nº: 42.836.695/0001-96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 92, §§ 3º e 4º, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 76 da Resolução Legislativa nº 001/2024, e Cláusulas SEGUNDA – “DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO” e SEXTA – “REAJUSTE”, constantes no Contrato Nº 019/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.90.39-99

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2026

VIGÊNCIA: 04/06/2026 ATÉ 04/06/2027

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: RODRIGO MAYLON CARDOSO DA SILVA



## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 6805/2026-SGP**  
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 6805/2026-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4660 de 02 de junho de 2026, devido à incorreção do período de usufruto das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

**Onde se lê:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **AMANDA GABRIELA STRAPAZZON DE SOUZA**, matrícula nº 25817, para usufruto no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026.

**Leia-se:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **AMANDA GABRIELA STRAPAZZON DE SOUZA**, matrícula nº 25817, para usufruto no período de 04/06/2026 a 03/07/2026, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, de 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 6827/2026-SGP**  
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 6827/2026-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4660 de 02 de junho de 2026, devido à incorreção do exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

**Onde se lê:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **ELIANE GONCALVES**, matrícula nº 25923, para usufruto no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026.

**Leia-se:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **ELIANE GONCALVES**, matrícula nº 25923, para usufruto no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, de 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 6868/2026-SGP**  
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 6868/2026-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4660 de 02 de junho de 2026, devido à incorreção do período de usufruto das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

**Onde se lê:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **PAULO DIEGO ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 31399, para usufruto no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026.

**Leia-se:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **PAULO DIEGO ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 31399, para usufruto no período de 04/06/2026 a 03/07/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, de 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7291/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ALICE CASTRO RODRIGUES**, matrícula: 33272, no período de 15/06/2026 a 04/07/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7292/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ANA KLICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula: 30428, no período de 15/06/2026 a 24/06/2026, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7293/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **BRENDA CORTEZ NEGREIRO**, matrícula: 27348, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 08/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7294/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **CECILIA MARIA MOSLER**, matrícula: 21928, no período de 29/06/2026 a 08/07/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7295/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **DAVID EUGENE REGO**, matrícula: 31435, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7296/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **DAYANNE AMARAL TRAJANO**, matrícula: 25060, no período de 16/06/2026 a 30/06/2026, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7297/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ELISABETE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 31352, no período de 15/06/2026 a 24/06/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7298/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ELIZABETH LOMAS DOS SANTOS**, matrícula: 25799, no período de 10/06/2026 a 29/06/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7299/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **FRANCISCO DANIEL PINTO DE CASTRO**, matrícula: 29722, no período de 01/06/2026 a 10/06/2026, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7300/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula: 27925, no período de 15/06/2026 a 24/06/2026, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7301/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **GABRYELLA PATRICIO DA CUNHA CAMILO**, matrícula: 32921, no período de 16/06/2026 a 30/06/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7302/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **LOYANE KETHELEN PEREIRA LIMA**, matrícula: 26783, no período de 15/06/2026 a 24/06/2026, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7303/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **MARCELO DE OLIVEIRA**, matrícula: 32206, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, referente ao exercício de 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7304/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **MARCIO VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula: 29158, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7305/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS ANDRADE ROLIM**, matrícula: 26101, no período de 29/06/2026 a 08/07/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7306/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE MESQUITA VIEIRA**, matrícula: 10811, no período de 24/06/2026 a 08/07/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 24/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7307/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **OLAVO BRASIL NETO**, matrícula: 34487, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 08/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7308/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **RIVONCLEIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 25814, no período de 15/06/2026 a 29/06/2026, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7309/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA**, matrícula: 17836, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 08/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7310/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **WELLINGTON CARVALHO RAMOS**, matrícula: 32424, no período de 15/06/2026 a 29/06/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/06/2026. Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7311/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **WENDY LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula: 27071, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7312/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **ADRIANO SERRA OLIVEIRA**, matrícula: 30086, CPF: \*\*\*.316.962-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7313/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **RUDSON ANTONIO RODRIGUES BARBOSA**, matrícula: 30127, CPF: \*\*\*.527.842-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7314/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MENDES DA SILVA**, matrícula: 28380, CPF: \*\*\*.109.672-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7315/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **MARINES DANTAS DOS SANTOS**, matrícula: 26551, CPF: \*\*\*.833.562-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7316/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **MONICA LUZIA DE SOUSA MORAIS**, matrícula: 35447, CPF: \*\*\*.399.702-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7317/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **LEANDRO BARAUNA BRANDAO**, matrícula: 25580, CPF: \*\*\*.962.132-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7318/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **TANIA SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA**, matrícula: 35756, CPF: \*\*\*.452.492-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7319/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ALZENIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 35736, CPF: \*\*\*.543.302-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7320/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JULYANDRE PAES DE SOUZA**, matrícula: 31324, CPF: \*\*\*.665.302-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7321/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar DONNIE KASSAN DE LUCENA CAMPOS BAHIA**, matrícula: 30049, CPF: \*\*\*.004.612-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-1 Chefe de Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7322/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JOSEANE ALVES FAVELA**, matrícula: 33079, CPF: \*\*\*.683.952-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7323/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANA KAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula: 34446, CPF: \*\*\*.373.312-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7324/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MONICA NOGUEIRA TERTO DE SOUSA**, matrícula: 27277, CPF: \*\*\*.688.702-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026..

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7325/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear HARY LUIZ MARCOS PEREIRA**, CPF: \*\*\*.892.362-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7326/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PABLO CARVALHO DOS SANTOS**, CPF: \*\*\*.413.002-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7327/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANA CAROLINE DA SILVA LIRA, CPF: \*\*\*.319.662-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7328/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOSIVALDO DA SILVA WANDERLEY, CPF: \*\*\*.396.074-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7329/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOSIMAR FILHO MACEDO COSTA, CPF: \*\*\*.767.452-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7330/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ADEMIR ANDRE PEREIRA, CPF: \*\*\*.337.333-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7331/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOSE VALTER CARVALHO, CPF: \*\*\*.758.055-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7332/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear RAIMUNDO ARTEFIO RIBEIRO DE MATOS, CPF: \*\*\*.770.092-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7333/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIA DE JESUS FRAZAO DA SILVA SANTOS, CPF: \*\*\*.227.783-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7334/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GEOVA ALVES DA SILVA, CPF: \*\*\*.769.262-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7335/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GERALDO DA SILVA WILLIAMS**, CPF: **\*\*\*.089.302-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7336/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ECIMALIR DOS SANTOS PASSOS**, CPF: **\*\*\*.017.172-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7337/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCOS JUCELIR MEIRA DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.342.061-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7338/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA DO SOCORRO DUARTE OLIVEIRA**, CPF: **\*\*\*.168.362-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7339/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JANDERLAN NOGUEIRA BEZERRA**, CPF: **\*\*\*.204.802-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7340/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARLÍCIA SILVA DE SOUSA**, CPF: **\*\*\*.038.942-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7341/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JONARA RODRIGUES DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.080.102-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7342/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JANEUDO RUFINO DE ANDRADE**, CPF: **\*\*\*.590.872-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7343/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **IRENE LOPES ALVARENGA**, CPF: **\*\*\*.231.732-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7344/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAIMUNDA MATEUS NICACIO**, CPF: **\*\*\*.597.422-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7345/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EVERTON UCHOA DE ANDRADE**, CPF: **\*\*\*.922.962-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7346/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCIA CARVALHO PAIVA**, CPF: **\*\*\*.470.782-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7347/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **HELEN CRISTINA CUNHA DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.377.852-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7348/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GRACILENE DE CASTRO ALBARADO**, CPF: **\*\*\*.010.982-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7349/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DANIEL FREITAS RODRIGUES**, CPF: **\*\*\*.147.652-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7350/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSE AUGUSTO DE MELO FILHO**, CPF: **\*\*\*.971.532-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7351/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SERGIO GOMES CARNEIRO**, CPF: **\*\*\*.724.872-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7352/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANDRE MAQUINE DE OLIVEIRA**, CPF: **\*\*\*.438.452-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7353/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MATHEUS VALVERDE RODRIGUES PINHEIRO**, CPF: **\*\*\*.297.982-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7354/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WEGY GOMES DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.518.202-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7355/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **IRAILDE LIMA DOS SANTOS**, CPF: **\*\*\*.102.282-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7356/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ERICK GOMES PEREIRA DA CRUZ**, CPF: **\*\*\*.053.992-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7357/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **DJAMINE WANDERNYLLEN SALDANHA FONTELES**, matrícula: **34985**, CPF: **\*\*\*.927.162-\*\*** do Cargo Comissionado de CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7358/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **EDUARDO VIEIRA GONCALVES**, matrícula: **33336**, CPF: **\*\*\*.324.760-\*\*** do Cargo Comissionado de SSM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7359/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JAIR SOARES DE SOUZA, matrícula: 31755, CPF: \*\*\*.798.172-\*\*** do Cargo Comissionado de CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7360/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar EDILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR, matrícula: 33919, CPF: \*\*\*.411.132-\*\*** do Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7361/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MEIRLEIDE MAGALHAES DE JESUS, matrícula: 32044, CPF: \*\*\*.599.258-\*\*** do Cargo Comissionado de COM-III Assessor Especializado das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7362/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 34532, CPF: \*\*\*.539.202-\*\*** do Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7363/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar REGINALDO BRANDAO FIGUEIREDO, matrícula: 35258, CPF: \*\*\*.377.222-\*\*** do Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7364/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar EVANILDO DE AZEVEDO RODRIGUES, matrícula: 31461, CPF: \*\*\*.275.482-\*\*** do Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7365/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CLEITON MOURA DE OLIVEIRA, matrícula: 33918, CPF: \*\*\*.009.752-\*\*** do Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7366/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ODECIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula: 34497, CPF: \*\*\*.156.052-\*\*** do Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7367/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar DANIELLE DE SOUZA LIMA, matrícula: 34758, CPF: \*\*\*.490.762-\*\*** do Cargo Comissionado de MD-II Assessor Parlamentar Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7368/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar EDUARDO HENRIQUE FREDI PARENTE, matrícula: 34897, CPF: \*\*\*.816.812-\*\*** do Cargo Comissionado de PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7369/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TRINDADE ABREU SANTOS, matrícula: 34533, CPF: \*\*\*.257.212-\*\*** do Cargo Comissionado de SG-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7370/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROSIRENE MEIRELES DOS SANTOS, matrícula: 35600, CPF: \*\*\*.412.223-\*\*** do Cargo Comissionado de SLP-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7371/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ESTER RODRIGUES BEZERRA FALCONE, matrícula: 19870, CPF: \*\*\*.369.632-\*\*** do Cargo Comissionado de COM-IV Assessor de Assistência as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7372/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WALCLEY SIMEAO DE SOUZA, matrícula: 34702, CPF: \*\*\*.576.622-\*\*** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7373/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar FRANCISCO MUNIZ AGUIAR, matrícula: 36479, CPF: \*\*\*.885.722-\*\*** do Cargo Comissionado de MD-III Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7374/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TATIANE SILVA VASCONCELOS COSTA, matrícula: 34658, CPF: \*\*\*.964.032-\*\*** do Cargo Comissionado de SSM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7375/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WESLEY SOUSA DA SILVA, matrícula: 35280, CPF: \*\*\*.882.252-\*\*** do Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7376/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar FABIELLY DA SILVA LIMA, matrícula: 36340, CPF: \*\*\*.351.772-\*\*** do Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7377/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ADRYA BEATRIZ DE SOUSA CHAGAS, matrícula: 36330, CPF: \*\*\*.023.092-\*\*** do Cargo Comissionado de PRC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7378/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MELK REDEK LEITE MUNIZ, matrícula: 35172, CPF: \*\*\*.201.092-\*\*** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7379/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARIA NILDE DA SILVA LOPES, matrícula: 35301, CPF: \*\*\*.733.623-\*\*** do Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7380/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar BRENNO LUIZ DE MELLO CARVALHO, matrícula: 27103, CPF: \*\*\*.597.982-\*\*** do Cargo Comissionado de CEINE-I - Diretor Executivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7381/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CRISTIANE DE MOURA CAULA, matrícula: 36337, CPF: \*\*\*.969.972-\*\*** do Cargo Comissionado de CAAF-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7382/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MIKE WELTON SILVA ROSSY, matrícula: 32991, CPF: \*\*\*.188.942-\*\*** do Cargo Comissionado de SSM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7383/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar BETANIA RODRIGUES SILVA**, matrícula: 31927, CPF: \*\*\*.835.202-\*\* do Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7384/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ALESSANDER TAUAN DE LIMA VILLABONA**, matrícula: 35146, CPF: \*\*\*.919.562-\*\* do Cargo Comissionado de SPI-X Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7385/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA**, matrícula: 28011, CPF: \*\*\*.862.233-\*\* do Cargo Comissionado de PG-I Procurador(a)-Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7386/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CARLOS JOSE PINTO JUNIOR**, matrícula: 36478, CPF: \*\*\*.151.841-\*\* do Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7387/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar LUZENIR MARIA DE SOUSA**, matrícula: 33920, CPF: \*\*\*.871.922-\*\* do Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7388/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar LUANA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula: 35332, CPF: \*\*\*.408.292-\*\* do Cargo Comissionado de PAC-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7389/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WARHMISSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula: 36281, CPF: \*\*\*.981.272-\*\* do Cargo Comissionado de CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7390/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JANDERSON BRITO DE SOUZA**, matrícula: 35383, CPF: \*\*\*.836.502-\*\* do Cargo Comissionado de SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7391/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JEFDSOON KARAN ROLAND RIBEIRO, matrícula: 30706, CPF: \*\*\*.729.142-\*\*** do Cargo Comissionado de OG-II Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7392/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear AMANDA MELO MACIEL, CPF: \*\*\*.902.542-\*\*** no Cargo Comissionado de MD-I Assessor(a) Parlamentar Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7393/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MAX ANTONIO REIS COSTA, CPF: \*\*\*.035.482-\*\*** no Cargo Comissionado de SLP-IX Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7394/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ELIZONAIDE CRUZ GAMA, CPF: \*\*\*.406.242-\*\*** no Cargo Comissionado de CCJ-VI Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7395/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear IVANETE DE JESUS OLIVEIRA SOUSA, CPF: \*\*\*.034.702-\*\*** no Cargo Comissionado de SLP-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7396/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ANDERSON ROGERIO TORRES BRAGA, CPF: \*\*\*.967.202-\*\*** no Cargo Comissionado de IDAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7397/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear GERSON MIKAEL RIOS ZUBIATE, CPF: \*\*\*.454.302-\*\*** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7398/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ELISVAN VITOR COSTA, CPF: \*\*\*.010.003-\*\*** no Cargo Comissionado de CCJ-VI Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7399/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear IRALDA SOUSA OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.712.152-\*\* no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7400/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MIRNA CAMPOS PEDROSO, CPF: \*\*\*.741.962-\*\* no Cargo Comissionado de SSM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7401/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GARDENIA DA SILVA SOUZA, CPF: \*\*\*.285.682-\*\* no Cargo Comissionado de SG-VII Assistente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7402/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CLAUDINETE FARIAS BRAGA, CPF: \*\*\*.384.012-\*\* no Cargo Comissionado de PRC-IV Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7403/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear FABRICIO RIBEIRO MIRANDA FERREIRA, CPF: \*\*\*.018.002-\*\* no Cargo Comissionado de PBEA-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7404/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GIULIANE SHIRLEY DA SILVA COELHO, CPF: \*\*\*.862.742-\*\* no Cargo Comissionado de SC-VI Assessor(a) Técnico de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7405/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CIRLENNE ANDRADE COELHO, CPF: \*\*\*.372.302-\*\* no Cargo Comissionado de PAIE-VI Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7406/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ELOYANE PEREIRA CAMPOS, CPF: \*\*\*.405.242-\*\* no Cargo Comissionado de PRC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7407/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARESSA MACEDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, CPF: **\*\*\*.440.212-\*\*** no Cargo Comissionado de PAC-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7408/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TIENE DA CONCEICAO VIANA**, CPF: **\*\*\*.106.782-\*\*** no Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7409/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAPHAEL CARLO MOTA FREITAS**, CPF: **\*\*\*.558.102-\*\*** no Cargo Comissionado de MD-I Assessor(a) Parlamentar Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7410/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MAGNO BARBOSA OLIVEIRA**, CPF: **\*\*\*.961.412-\*\*** no Cargo Comissionado de SPE-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7411/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA GREUDE CONCEICAO XAVIER**, CPF: **\*\*\*.484.872-\*\*** no Cargo Comissionado de SPI-X Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7412/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **IGOR RICARDO SEVERO RIBEIRO**, CPF: **\*\*\*.024.492-\*\*** no Cargo Comissionado de PSD-III Assessor Técnico Especializado da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7413/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MICHELE ARAUJO DE MESQUITA RIBEIRO**, CPF: **\*\*\*.090.732-\*\*** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7414/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSE FRANCINEY PINHEIRO**, CPF: **\*\*\*.409.342-\*\*** no Cargo Comissionado de CEPAM-IV Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7415/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JOYCE COSTA DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.006.812-\*\*** no Cargo Comissionado de PAC-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7416/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear KAROLINE CARDOSO DOS SANTOS**, CPF: **\*\*\*.384.222-\*\*** no Cargo Comissionado de CR-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7417/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear IRISMAR LIMA DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.772.262-\*\*** no Cargo Comissionado de MD-I Assessor(a) Parlamentar Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7418/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear KEITICIANE DA SILVA QUADRO SOUZA**, CPF: **\*\*\*.050.762-\*\*** no Cargo Comissionado de ECL-VIII Gerente Regional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7419/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SANDRO SERRA SILVA JUNIOR**, CPF: **\*\*\*.093.262-\*\*** no Cargo Comissionado de SPI-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7420/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear LOURRAYNNE CARVALHO COSTA**, CPF: **\*\*\*.199.012-\*\*** no Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7421/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JAIR FERREIRA SALES**, CPF: **\*\*\*.604.184-\*\*** no Cargo Comissionado de PDHC-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7422/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear NONATO BENICIO DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.856.762-\*\*** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7423/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ERIKA SANTOS DE ARAUJO ALMEIDA, CPF: **\*\*\*.011.832-\*\*** no Cargo Comissionado de SEM-II Diretor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7424/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANDRE RAMOS DA SILVA, CPF: **\*\*\*.531.872-\*\*** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7425/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear HIAM SANTOS MOURA, CPF: **\*\*\*.149.922-\*\*** no Cargo Comissionado de SSM-IV Coordenador, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7426/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear EDIVALDO SILVA DE ABREU, CPF: **\*\*\*.310.382-\*\*** no Cargo Comissionado de SPI-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7427/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear DIEGO BARROS DA SILVA, CPF: **\*\*\*.163.102-\*\*** no Cargo Comissionado de SGP-VIII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7428/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ERISSON PATRESSE SOUSA DA SILVA, CPF: **\*\*\*.530.462-\*\*** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7429/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear NILTO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: **\*\*\*.025.752-\*\*** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7430/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) ETERNUZA CARVALHO DA COSTA SANTOS, matrícula: 24696, CPF: **\*\*\*.213.013-\*\***, para o Cargo Comissionado de FSR-6 Secretário Parlamentar Regional II, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7431/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula: 34283, CPF: \*\*\*.680.422-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-7 Assistente Técnico Especializado Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7432/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELIENE COSTA CARDOSO**, matrícula: 27528, CPF: \*\*\*.403.842-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7433/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PAMELA MORAES DE SOUZA**, matrícula: 29637, CPF: \*\*\*.693.792-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7434/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) TEREZINHA ALVES LIMA DE ARAUJO**, matrícula: 35570, CPF: \*\*\*.068.803-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a

Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7435/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS LOPES DE ARAUJO**, matrícula: 22063, CPF: \*\*\*.745.472-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-7 Secretário Parlamentar I, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7436/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ALAOR DOS SANTOS XAVIER**, matrícula: 25415, CPF: \*\*\*.537.657-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7437/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANDESON DE ARAUJO ALVES**, matrícula: 25765, CPF: \*\*\*.860.902-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7438/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EDLANE LEAO DE ALBUQUERQUE**, matrícula: 29933, CPF: \*\*\*.703.412-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-5 Secretário Parlamentar Regional I, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7439/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SANDRA DRESCH**, matrícula: 21778, CPF: \*\*\*.257.342-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7440/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 31972, CPF: \*\*\*.529.304-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-1 Chefe de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7441/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANGELA REIS DA SILVA**, matrícula: 30833, CPF: \*\*\*.132.292-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução

Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7442/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELSON GOMES DE SOUSA**, matrícula: 30327, CPF: \*\*\*.841.192-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7443/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EVANE SILVA DA COSTA**, matrícula: 29974, CPF: \*\*\*.640.552-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-7 Secretário Parlamentar I, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7444/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUIZ ALMEIDA PALHARES JUNIOR**, matrícula: 34814, CPF: \*\*\*.947.244-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7445/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **REINALDO DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula: 31964, CPF: \*\*\*.592.442-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-9 Assistente Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7446/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **FRANCI FEITOSA DE GOES**, matrícula: 22070, CPF: \*\*\*.266.752-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7447/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **HUGO ALEXANDRE ARRUDA DA COSTA**, matrícula: 24632, CPF: \*\*\*.416.772-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-10 Auxiliar de Gabinete Regional I, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7448/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **LUBIANA DA SILVA NERY**, matrícula: 22880, CPF: \*\*\*.572.972-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução

Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7449/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **VANESSA AIUMY MARINHO EDA**, matrícula: 35530, CPF: \*\*\*.336.472-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-8 Secretário Parlamentar II, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7450/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **PATRICIA SOARES DE SOUSA**, matrícula: 26402, CPF: \*\*\*.826.262-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7451/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **KASSIA REGIS PALACIO COSTA**, matrícula: 30113, CPF: \*\*\*.257.612-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-3 Assessor Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7452/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GHARDENIA CAVALCANTE COSTA, matrícula: 25766, CPF: \*\*\*.367.682-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-10 Auxiliar de Gabinete Regional I, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7453/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DENNYS RAMIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 29686, CPF: \*\*\*.945.712-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-3 Assessor Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7454/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PAULO VICTOR TORREIAS DE MÉSQUITA, matrícula: 22083, CPF: \*\*\*.507.492-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7455/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) TOBIAS MENDONÇA FERREIRA, matrícula: 34411, CPF: \*\*\*.019.452-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-1 Chefe de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução**

Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7456/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) IZAMARA PRADO RIBEIRO, matrícula: 36062, CPF: \*\*\*.479.532-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7457/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA REJANE MOURA COSTA, matrícula: 36300, CPF: \*\*\*.786.692-\*\*, para o Cargo Comissionado PDHC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7458/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANTONIO AMANCIO PEREIRA JUNIOR, matrícula: 36125, CPF: \*\*\*.733.803-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7459/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ILDA CARDOSO DA SILVA**, matrícula: 16966, CPF: \*\*\*.452.122-\*\*, para o Cargo Comissionado MD-I Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7460/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ADOLFO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula: 31732, CPF: \*\*\*.291.412-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7461/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **EVERALDO SILVA MARQUES**, matrícula: 24986, CPF: \*\*\*.263.162-\*\*, para o Cargo Comissionado SEM-IV Diretor de Centro, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7462/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARCELO JOSE ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula: 29105, CPF: \*\*\*.776.762-\*\*, para o Cargo Comissionado CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução

Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7463/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARCIO GOMES DAS NEVES**, matrícula: 28645, CPF: \*\*\*.537.342-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7464/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **JOAO VALDER DE ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula: 26426, CPF: \*\*\*.132.572-\*\*, para o Cargo Comissionado CAM-III Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7465/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA BARBOSA VIANA**, matrícula: 24338, CPF: \*\*\*.596.852-\*\*, para o Cargo Comissionado CAAF-V Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7466/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FABIANO MAC DONALD DE ALMEIDA**, matrícula: 35276, CPF: \*\*\*.518.212-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7467/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SIOLENE FERREIRA DE SOUSA**, matrícula: 30405, CPF: \*\*\*.614.102-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-IV Assessor de Assistência as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7468/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FABIO LUCIO RUIZ LIMA**, matrícula: 36069, CPF: \*\*\*.889.722-\*\*, para o Cargo Comissionado PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7469/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANDREIA BARRETO DE MELO**, matrícula: 36004, CPF: \*\*\*.357.822-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução

Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7470/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GLAUCIO BASTOS MACEDO**, matrícula: 36285, CPF: \*\*\*.353.692-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7471/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANDREW GUERREIRO FREIRIA DE PAULA**, matrícula: 35348, CPF: \*\*\*.584.882-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-III Assessor Especializado das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7472/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RAQUEL VERAS DE PAULA**, matrícula: 34299, CPF: \*\*\*.265.692-\*\*, para o Cargo Comissionado SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7473/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 25810, CPF: \*\*\*.581.102-\*\*, para o Cargo Comissionado SEDI-II Coordenador Temático, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7474/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **PAULO SILAS VALENTE SOUSA AGUIAR**, matrícula: 36020, CPF: \*\*\*.633.932-\*\*, para o Cargo Comissionado CAAF-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7475/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **SABRINA KAROLINA DOS ANJOS SILVA**, matrícula: 34565, CPF: \*\*\*.156.282-\*\*, para o Cargo Comissionado SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7476/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **LIZANDRA BARROS MORAES**, matrícula: 32523, CPF: \*\*\*.674.912-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de

2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7477/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ROGERIO MESQUITA DE SOUZA**, matrícula: 36536, CPF: \*\*\*.236.042-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7478/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **NARA CRISTINA DA SILVA MELO**, matrícula: 31357, CPF: \*\*\*.579.232-\*\*, para o Cargo Comissionado CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7479/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **GRACINETE DOS SANTOS BARROS**, matrícula: 34423, CPF: \*\*\*.335.002-\*\*, para o Cargo Comissionado SPO-IV Assessor Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7480/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **JOHNNY DA CUNHA DANTAS**, matrícula: 34501, CPF: \*\*\*.477.952-\*\*, para o Cargo Comissionado SPI-VIII Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7481/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ISABEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula: 31449, CPF: \*\*\*.723.632-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7482/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **GIANNA PATRICIA RIVAS GOMEZ**, matrícula: 32932, CPF: \*\*\*.659.712-\*\*, para o Cargo Comissionado SL-XI Assistente Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7483/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **LARISSA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 32778, CPF: \*\*\*.945.632-\*\*, para o Cargo Comissionado SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de

2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7484/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **EMILIANO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula: 35206, CPF: \*\*\*.993.472-\*\*, para o Cargo Comissionado PSD-V Assessor Administrativo de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7485/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **GISELE ALVES FREITAS**, matrícula: 34182, CPF: \*\*\*.801.632-\*\*, para o Cargo Comissionado SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7486/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **LILIANE DE PAULA ALVES**, matrícula: 34425, CPF: \*\*\*.801.712-\*\*, para o Cargo Comissionado CEPAM-III Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7487/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **EDIVANIA DA SILVA NUNES**, matrícula: 24985, CPF: \*\*\*.715.822-\*\*, para o Cargo Comissionado CAM-IV Coordenador, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7488/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ALEN DOUGLAS DE SENA MELO**, matrícula: 35023, CPF: \*\*\*.985.302-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7489/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **PAULA DAYANA SILVA MOURA**, matrícula: 36497, CPF: \*\*\*.338.402-\*\*, para o Cargo Comissionado PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7490/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARCOS JOSE DA COSTA BARRA**, matrícula: 36445, CPF: \*\*\*.077.402-\*\*, para o Cargo Comissionado OG-III Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada

no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7491/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **VAL GOMES ROCHA**, matrícula: 35838, CPF: \*\*\*.747.032-\*\*, para o Cargo Comissionado PAIE-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7492/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **KARLA KAMILA DIAS DE SOUZA CRUZ DO NASCIMENTO ALVES**, matrícula: 24336, CPF: \*\*\*.104.872-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7493/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **RICARDO GUIMARAES SILVA**, matrícula: 27668, CPF: \*\*\*.948.172-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7494/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) POLLYANNA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula: 19272, CPF: \*\*\*.043.882-\*\*, para o Cargo Comissionado SLP-IV Assessor Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7495/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MOISES ALVES DE SOUSA, matrícula: 32525, CPF: \*\*\*.093.932-\*\*, para o Cargo Comissionado SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7496/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NATTACHA TASSIA PEIXOTO DE VASCONCELOS, matrícula: 15790, CPF: \*\*\*.906.522-\*\*, para o Cargo Comissionado SC-II Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7497/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DEMETHRYUS FERNANDES FURTADO, matrícula: 35768, CPF: \*\*\*.088.002-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18**

de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7498/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA CREUSILENE FREITAS RODRIGUES, matrícula: 30688, CPF: \*\*\*.706.151-\*\*, para o Cargo Comissionado CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7499/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUCIANO LOBATO FIGUEIRA, matrícula: 30120, CPF: \*\*\*.140.892-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7500/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ISAC MACHADO DE SOUSA, matrícula: 36441, CPF: \*\*\*.314.802-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 7501/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **FLAVIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula: 31864, CPF: \*\*\*.818.862-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7502/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **THAIS SOARES MARTINS**, matrícula: 24031, CPF: \*\*\*.226.162-\*\*, para o Cargo Comissionado CAAF-V Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7503/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **CLAUDIA NARA LUCENA PIZATO**, matrícula: 29930, CPF: \*\*\*.008.872-\*\*, para o Cargo Comissionado MD-I Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7504/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **CESAR AUGUSTO STORK**, matrícula: 36336, CPF: \*\*\*.046.922-\*\*, para o Cargo Comissionado CAAF-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa

Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7505/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **WINGLIO STUART REGO**, matrícula: 29650, CPF: \*\*\*.276.914-\*\*, para o Cargo Comissionado PSD-III Assessor Técnico Especializado da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7506/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARCOS SEPULVEDA DE ARAUJO**, matrícula: 26897, CPF: \*\*\*.624.925-\*\*, para o Cargo Comissionado IDAM-V Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7507/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **JULIANO DE ARAUJO MOTA MESQUITA**, matrícula: 33849, CPF: \*\*\*.228.172-\*\* do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2026.

Boa Vista 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7508/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar DEVID SUIK PERES RIBEIRO, matrícula: 31297, CPF: \*\*\*.197.362-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7509/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WALLACE SILVA SOUSA, matrícula: 31305, CPF: \*\*\*.951.392-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7510/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR, matrícula: 35267, CPF: \*\*\*.878.442-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 7511/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANDRE FRAGALIMA, matrícula: 35327, CPF: \*\*\*.626.202-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Boa Vista, 08 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

